

Proc. Administrativo 2.785/2024

De: João H. - SMEL

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos - A/C Douglas B.

Data: 12/11/2024 às 09:24:39

Setores (CC):

DLC

Setores envolvidos:

ADM-PGM, DLC, CONTROLADORIA GERAL, DC, SMEL

Alimentação Etapa Final Sub 19 Masc. - MARINGÁ

Por meio deste, segue documentação prevendo a participação do Município no Campeonato Estadual de Voleibol Masculino Sub 19 nos dias 15, 16 e 17 de novembro em Maringá.

—
João Alexandre Hentz
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Anexos:

J_SOMBRIIO_LTDA_Certidao_Federal.pdf

J_SOMBRIIO_LTDA_Certidao_FGTS.pdf

J_SOMBRIIO_LTDA_Certidao_Trabalhista.pdf

J_SOMBRIIO_LTDA_CNPJ.pdf

J_SOMBRIIO_LTDA_Contrato_Social.pdf

J_SOMBRIIO_LTDA_Inscricao_Estadual.pdf

NOTA_OFICIAL_203_DIRECAO_TECNICA_DE_QUADRA_REGISTRO_E_ARBITRAGEM_2_.pdf

Programacao_de_Jogos.pdf

REGULAMENTO_PARANAENSE_2024_v1.pdf

Relacao_de_atletas_participantes.pdf

Termo_de_Referencia_Alimentacao_Voleibol_Masculino_Sub_19.pdf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J SOMBRIO LTDA
CNPJ: 57.924.426/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:52 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2025.

Código de controle da certidão: **2B87.884A.8755.E4BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.924.426/0001-59
Razão Social: J SOMBRIIO LTDA
Endereço: AV CASTRO ALVES 786 / JARDIM TROPICAL / NOVA AURORA / PR / 85410-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2024 a 03/12/2024

Certificação Número: 2024110415066325454183

Informação obtida em 11/11/2024 11:10:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J SOMBRIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.924.426/0001-59

Certidão n°: 78025302/2024

Expedição: 11/11/2024, às 11:24:12

Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J SOMBRIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **57.924.426/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.924.426/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2024
NOME EMPRESARIAL J SOMBRIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BUFFET DO BICUDO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CASTRO ALVES	NÚMERO 786	COMPLEMENTO *****
CEP 85.410-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	MUNICÍPIO NOVA AURORA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO E.ORGATEC@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9800-1478/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/10/2024 às 17:06:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

J SOMBRIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JURANDI SOMBRIO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, DO COMERCIO, nascido(a) em 31/12/1972, nº do CPF 716.260.939-20, residente e domiciliado na cidade de Nova Aurora - PR, na AVENIDA CASTRO ALVES, nº 786, CASA CASA, JARDIM TROPICAL, CEP: 85410-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **J SOMBRIO LTDA**, e usará a expressão **BUFFET DO BICUDO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA CASTRO ALVES, nº 786, JARDIM TROPICAL, Nova Aurora - PR, CEP: 85410000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ**.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 31/10/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JURANDI SOMBRIO	30000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JURANDI SOMBRIO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

J SOMBRIO LTDA

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Aurora - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Nova Aurora - PR, 31 de outubro de 2024

JURANDI SOMBRIO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J SOMBRIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71626093920	JURANDI SOMBRIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2024 17:04 SOB N° 41212972191.
PROTOCOLO: 248204025 DE 31/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415564266. CNPJ DA SEDE: 57924426000159.
NIRE: 41212972191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/10/2024.
J SOMBRIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91106300-07	57.924.426/0001-59	10/2024

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	J SOMBRIO LTDA
Título do Estabelecimento	BUFFET DO BICUDO
Endereço do Estabelecimento	AV CASTRO ALVES, 786 - JARDIM TROPICAL - CEP 85410-000 FONE: (45) 99800-1478
Município de Instalação	NOVA AURORA - PR, DESDE 10/2024 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	716.260.939-20	JURANDI SOMBRIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/11/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91106300-07

Emitido Eletronicamente via Internet
31/10/2024 17:39:41



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



NOTA OFICIAL 203-2024

Curitiba, 08 de Novembro de 2024.

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

1. PRESIDÊNCIA	
2. SUPERINTENDÊNCIA	
3. DIREÇÃO TÉCNICA DE QUADRA	
CAMPEONATO PARANAENSE SUB19 MASCULINO	2
SÉRIE A	
4. DIREÇÃO TÉCNICA DE VÔLEI DE PRAIA	
5. SELEÇÕES	
6. REGISTRO	
MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS E	3
PROFISSIONAIS NO PARANÁ: 08 DE	
NOVEMBRO DE 2024	
7. ARBITRAGEM	
ESCALAS	3
8. COMUNICAÇÃO	
9. JUSTIÇA DESPORTIVA	



3 – DIREÇÃO TÉCNICA DE QUADRA

CAMPEONATO PARANAENSE SUB19 MASCULINO SÉRIE A

DATA:

- 15 A 17 DE NOVEMBRO

SEDE:

- MARINGÁ

LOCAL DOS JOGOS:

- CENTRO ESPORTIVO JOSÉ GERALDO DA COSTA MOREIRA (JD.ALVARADA) - RUA MATO GROSSO ESQ.COM, ALAMEDA DR. JOÃO PAULINO, S/N - JARDIM ALVARADA, MARINGÁ - PR, 87035-510
- GINÁSIO MUNICIPAL CHICO NETO - AV. COLOMBO, 0 - ZONA 7, MARINGÁ - PR, 87020-020
- ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ - AV. MORANGUEIRA, 3320 - VILA SANTO ANTONIO, MARINGÁ - PR, 87035-510

HOSPEDAGEM:

- VILA OLÍMPICA - AV. DUQUE DE CAXIAS, 1368 - ZONA 7, MARINGÁ - PR, 87020-010

ALIMENTAÇÃO:

- VILA ESPERANÇA
- VALOR DA DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO:
 - R\$ 75,00 REAIS (R\$ 15,00 CAFÉ, R\$ 30,00 ALMOÇO E R\$ 30,00 JANTA)
 - CONTATO: BICUDO – (45) 99800-1478

TABELA DE JOGOS:

- A TABELA DE JOGOS TERÁ 2 FORMATOS, O DIGITAL PARA ACOMPANHAMENTO E O PUBLICADO EM NOTA OFICIAL (ATÉ 7 DIAS ANTES DA COMPETIÇÃO);
- FORMATO DIGITAL:
- <https://www.paranasistema.com.br/resultado.asp?funcao=a&id=163>



6 – REGISTRO

MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS E PROFISSIONAIS NO PARANÁ: 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Não houve, nesta data 08 de Novembro de 2024 movimentações de atletas e profissionais no Paraná. Caso haja, as movimentações do dia 08 de Novembro estarão presentes na próxima nota oficial. As movimentações também podem ser acompanhadas através do site da CBV, [aqui](#).

Paula Amorim

Departamento de Registro

7 – ARBITRAGEM

ESCALAS

Convoca os árbitros para atuarem:

Na Fase Final dos JOGOS DE INTEGRAÇÃO DO IDOSO, competição que será realizada na cidade de PONTAL DO PARANÁ no período de 08/11/2024 a 11/11/2024

CIDADE	PONTAL DO PARANÁ	CIDADE
DATA COMPETIÇÃO	08/11/2024 a 11/11/2024	
COORDENADOR	LANNA TEODORO RODRIGUES	PARANAGUÁ
ARBITROS	ALESSANDRA CRISTIANE DE OLIVEIRA	CURITIBA
	DANIEL JORGE DAMASIO	CURITIBA
	FELIPE JUNIOR PESENTE	FRANCISCO BELTRÃO
	HENRIQUE BOPP DOS SANTOS	CURITIBA
	IGOR ZELA SILVA	CURITIBA
	KADU GABRIEL OLIVEIRA	PONTA GROSSA
	LETICIA RADUAN	PARANAGUÁ
	OSMAR BACH JUNIOR	DOIS VIZINHOS
	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	MARMELEIRO
	SUSINALVA DAS GRAÇAS NOGUEIRA	CURITIBA
	TIAGO BEBICI	PATO BRANCO



CAMPEONATO REGIONAL NORTE, competição que será realizada na cidade de LONDRINA no dia 09/11/2024.

ARBITROS:

MILLER MARKIS DE OLIVEIRA
SAMUEL AUGUSTO OLIVEIRA
VINICIUS LIMA E SILVA
WAGNER DE CARVALHO
RODRIGO DOS SANTOS JUNIOR
STEFANI ABREU MONTANHEIRO

VALDOMIRO CESAR GUANDELIN
GERENTE GERAL DE ARBITRAGEM

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.

Jandrey Vicentin
Presidente

CAMPEONATO PARANAENSE SUB19 SERIE A MASCULINO 2024

Tabela

Classificação

Final

Jogo:1 Grupo:A Data:19/04/2024 Às:09:00

Local:BORDA DO CAMPO

3 x 1

UNILIFE/MARINGA

Camisa : Preta

PMNESP HOMENETELECOM

Camisa : BRANCA

(25:23) (23:25) (25:23) (25:23)

Sumula

Jogo:2 Grupo:A Data:19/04/2024 Às:18:30

Local:BORDA DO CAMPO

3 x 0

CIRCULO MILITAR DO PARANA

Camisa : Amarela

NELP/ROCHA/PARANAGUA

Camisa : AMARELO

(25:17) (25:18) (25:14)

Sumula

Jogo:3 Grupo:A Data:19/04/2024 Às:09:00

Local:NEY BRAGA 2

3 x 1

VOLEI CLUBE CASCAVEL

Camisa : SALMAO

PM TOLEDO/LINE/AVOTOL

Camisa : ROXA

(20:25) (25:20) (26:24) (25:20)

Sumula

Jogo:4 Grupo:A Data:19/04/2024 Às:10:45

Local:BORDA DO CAMPO

3 x 2

ARAUCARIA VOLEI SMEL

Camisa : BRANCA

AAAEF/LONDRINA

Camisa : AZUL

(16:25) (25:16) (25:14) (18:25) (20:18)

Sumula

Jogo:5 Grupo:A Data:19/04/2024 Às:10:45

Local:NEY BRAGA 2

3 x 0

SAO JOSE DOS PINHAIS/AIEL

Camisa : BRANCO

PM MEDIANEIRA

Camisa : VERMELHO

(25:14) (25:19) (25:21)

Sumula

Jogo:6 Grupo:A Data:19/04/2024 Às:16:45

Local:BORDA DO CAMPO

3 x 1

UNILIFE/MARINGA

Camisa : Preta

VOLEI CLUBE CASCABEL

Camisa : AZUL

(21:25) (25:13) (25:22) (25:16)

Sumula

Jogo:7 Grupo:A Data:19/04/2024 Às:15:00

Local:BORDA DO CAMPO

2 x 3

CIRCULO MILITAR DO PARANA

Camisa : Amarela

PMNESP HOMENETELECOM

Camisa : BRANCA

(26:24) (20:25) (25:22) (23:25) (9:15)

Sumula

Jogo:8 Grupo:A Data:19/04/2024 Às:15:00

Local:NEY BRAGA 2

0 x 3

NELP/ROCHA/PARANAGUA

Camisa : PRETO

PM MEDIANEIRA

Camisa : VERMELHO

(21:25) (17:25) (22:25)

Sumula

Jogo:9 Grupo:A Data:19/04/2024 Às:16:45

Local:NEY BRAGA 2

3 x 1

ARAUCARIA VOLEI SMEL

PM TOLEDO/LINE/AVOTOL

Camisa : BRANCA

Camisa : ROXA

(20:25) (25:21) (25:12) (27:25)

Sumula

Jogo:10 Grupo:A Data:19/04/2024 Às:18:30

Local:NEY BRAGA 2

2 x 3

SAO JOSE DOS PINHAIS/AIEL

AAAEF/LONDRINA

Camisa : BRANCO

Camisa : AZUL

(25:20) (28:30) (25:17) (21:25) (9:15)

Sumula

Jogo:11 Grupo:A Data:20/04/2024 Às:10:45

Local:NEY BRAGA 2

0 x 3

UNILIFE/MARINGA

CIRCULO MILITAR DO PARANA

Camisa : Preta

Camisa : Azul

(15:25) (13:25) (23:25)

Sumula

Jogo:12 Grupo:A Data:20/04/2024 Às:10:45

Local:BORDA DO CAMPO

0 x 3

NELP/ROCHA/PARANAGUA

PM TOLEDO/LINE/AVOTOL

Camisa : PRETO

Camisa : ROXA

(19:25) (23:25) (23:25)

Sumula

Jogo:13 Grupo:A Data:20/04/2024 Às:09:00

Local:NEY BRAGA 2

3 x 1

PMNESPHOME NETELECOM

AAAEF/LONDRINA

Camisa : AZUL

Camisa : VERMELHO

(25:20) (25:19) (21:25) (25:15)

Sumula

Jogo:14 Grupo:A Data:20/04/2024 Às:14:00

Local:NEY BRAGA 2

2 x 3

VOLEI CLUBE CASCAVEL

SAO JOSE DOS PINHAIS/AIEL

Camisa : SALMAO

Camisa : AZUL

(25:16) (25:22) (23:25) (20:25) (9:15)

Sumula

Jogo:15 Grupo:A Data:20/04/2024 Ás:09:00

Local:BORDA DO CAMPO

3 x 2

ARAUCARIA VOLEI SMEL

PM MEDIANEIRA

Camisa : BRANCA

Camisa : VERMELHO

(25:19) (23:25) (21:25) (26:24) (15:8)

Sumula

Jogo:16 Grupo:A Data:20/04/2024 Ás:16:45

Local:BORDA DO CAMPO

3 x 0

UNILIFE/MARINGA

ARAUCARIA VOLEI SMEL

Camisa : Preta

Camisa : AZUL

(25:17) (25:17) (25:19)

Sumula

Jogo:17 Grupo:A Data:20/04/2024 Ás:18:30

Local:BORDA DO CAMPO

3 x 0

CIRCULO MILITAR DO PARANA

VOLEI CLUBE CASCAVEL

Camisa : Amarela

Camisa : AZUL

(25:18) (25:20) (25:13)

Sumula

Jogo:18 Grupo:A Data:20/04/2024 Ás:16:00

Local:NEY BRAGA 2

0 x 3

NELP/ROCHA/PARANAGUA

PMNESPOMENETELECOM

Camisa : PRETO

Camisa : BRANCA

(21:25) (16:25) (12:25)

Sumula

Jogo:19 Grupo:A Data:20/04/2024 Às:18:00

Local:NEY BRAGA 2

3 x 2

SAO JOSE DOS PINHAIS/AIEL

Camisa : BRANCO

PM TOLEDO/LINE/AVOTOL

Camisa : ROXA

(25:15) (25:27) (21:25) (25:13) (15:6)

Sumula

Jogo:20 Grupo:A Data:20/04/2024 Às:15:00

Local:BORDA DO CAMPO

3 x 1

AAAEF/LONDRINA

Camisa : VERMELHO

PM MEDIANEIRA

Camisa : BRANCA

(25:18) (25:27) (25:23) (25:23)

Sumula

Jogo:21 Grupo:A Data:21/04/2024 Às:13:00

Local:NEY BRAGA 2

3 x 1

UNILIFE/MARINGA

Camisa : Preta

SAO JOSE DOS PINHAIS/AIEL

Camisa : AZUL

(27:29) (25:17) (25:22) (25:21)

Sumula

Jogo:22 Grupo:A Data:21/04/2024 Às:11:15

Local:NEY BRAGA 2

3 x 0

CIRCULO MILITAR DO PARANA

Camisa : Amarela

ARAUCARIA VOLEI SMEL

Camisa : AZUL

(25:21) (25:16) (25:18)

Sumula

Jogo:23 Grupo:A Data:21/04/2024 Às:13:00

Local:BORDA DO CAMPO

2 x 3

NELP/ROCHA/PARANAGUA

Camisa : PRETO

VOLEI CLUBE CASCAVEL

Camisa : AZUL

(17:25) (25:21) (25:21) (14:25) (13:15)

Sumula

Jogo:24 Grupo:A Data:21/04/2024 Às:14:45

Local:NEY BRAGA 2

3 x 0

PMNESPHOME NETELEC OM

Camisa : AZUL

PM MEDIANEIRA

Camisa : VERMELHO

(25:23) (25:12) (25:18)

Sumula

Jogo:25 Grupo:A Data:21/04/2024 Às:14:45

Local:BORDA DO CAMPO

3 x 0

AAA EF/LONDRINA

Camisa : VERMELHO

PM TOLEDO/LINE/AVOTOL

Camisa : ROXA

(25:21) (25:21) (25:23)

Sumula

Jogo:26 Grupo:A Data:21/04/2024 Às:09:30

Local:NEY BRAGA 2

3 x 0

UNILIFE/MARINGA

Camisa : Preta

AAA EF/LONDRINA

Camisa : AZUL

(30:28) (26:24) (25:17)

Sumula

Jogo:27 Grupo:A Data:21/04/2024 Às:16:15

Local:NEY BRAGA 2

3 x 0

CIRCULO MILITAR DO PARANA

Camisa : Amarela

SAO JOSE DOS PINHAIS/AIEL

Camisa : AZUL

(25:17) (25:19) (28:26)

Sumula

Jogo:28 Grupo:A Data:21/04/2024 Às:16:15

Local:BORDA DO CAMPO

0 x 3

NELP/ROCHA/PARANAGUA

Camisa : PRETO

ARAUCARIA VOLEI SMEL

Camisa : AZUL

(23:25) (22:25) (23:25)

Sumula

Jogo:29 Grupo:A Data:21/04/2024 Às:09:30

Local:BORDA DO CAMPO

3 x 1

PMNESPHOME NETELEC OM

Camisa : AZUL

VOLEI CLUBE CASC AVEL

Camisa : AZUL

(24:26) (25:23) (25:13) (25:18)

Sumula

Jogo:30 Grupo:A Data:21/04/2024 Às:11:15

Local:BORDA DO CAMPO

3 x 1

PM TOLEDO/LINE/AVOTOL

Camisa : BRANCA

PM MEDIANEIRA

Camisa : VERMELHO

(25:27) (25:17) (25:19) (25:14)

Sumula

Jogo:31 Grupo:A Data:31/05/2024 Às:10:45

Local:BRUNO BENATTI

3 x 0

UNILIFE/MARINGA

Camisa : Preta

NELP/ROCHA/PARANAGUA

Camisa : AMARELO

(25:18) (25:19) (25:22)

Sumula

Jogo:32 Grupo:A Data:31/05/2024 Às:09:00

Local:BRUNO BENATTI

3 x 0

CIRCULO MILITAR DO PARANA

PM MEDIANEIRA

Camisa : Amarela

Camisa : VERMELHO

(25:18) (25:12) (25:23)

Sumula

Jogo:33 Grupo:A Data:31/05/2024 Às:09:00

Local:CAPELÃO

3 x 0

PMNESPHOME NETELEC

PM TOLEDO/LINE/AVOTOL

Camisa : AZUL

Camisa : ROXA

(25:15) (25:15) (25:21)

Sumula

Jogo:34 Grupo:A Data:31/05/2024 Às:10:45

Local:CAPELÃO

2 x 3

VOLEI CLUBE CASCAVEL

AAAEF/LONDRINA

Camisa : SALMAO

Camisa : AZUL

(16:25) (29:27) (21:25) (25:23) (13:15)

Sumula

Jogo:35 Grupo:A Data:31/05/2024 Às:15:00

Local:BRUNO BENATTI

3 x 0

ARAUCARIA VOLEI SMEL

SAO JOSE DOS PINHAIS/AIEL

Camisa : BRANCA

Camisa : AZUL

(25:21) (25:12) (25:21)

Sumula

Jogo:36 Grupo:A Data:31/05/2024 Às:16:45

Local:BRUNO BENATTI

3 x 0

UNILIFE/MARINGA

PM TOLEDO/LINE/AVOTOL

Camisa : Preta

Camisa : ROXA

(25:18) (25:17) (25:20)

Sumula

Jogo:37 Grupo:A Data:31/05/2024 Às:17:15

Local:CAPELÃO

0 x 3

CIRCULO MILITAR DO PARANA

Camisa : Amarela

AAAEF/LONDRINA

Camisa : AZUL

(23:25) (18:25) (23:25)

Sumula

Jogo:38 Grupo:A Data:31/05/2024 Às:18:30

Local:BRUNO BENATTI

0 x 3

NELP/ROCHA/PARANAGUA

Camisa : PRETO

SAO JOSE DOS PINHAIS/AIEL

Camisa : AZUL

(16:25) (11:25) (18:25)

Sumula

Jogo:39 Grupo:A Data:31/05/2024 Às:19:00

Local:CAPELÃO

3 x 1

PMNESPHOME NETELEC

Camisa : AZUL

ARAUCARIA VOLEI SMEL

Camisa : BRANCA

(25:21) (10:25) (25:18) (25:22)

Sumula

Jogo:40 Grupo:A Data:31/05/2024 Às:15:30

Local:CAPELÃO

3 x 0

VOLEI CLUBE CASCAVEL

Camisa : SALMAO

PM MEDIANEIRA

Camisa : VERMELHO

(25:20) (25:18) (25:16)

Sumula

Jogo:41 Grupo:A Data:01/06/2024 Às:10:45

Local:BRUNO BENATTI

3 x 0

UNILIFE/MARINGA

Camisa : Preta

PM MEDIANEIRA

Camisa : VERMELHO

(25:18) (25:20) (25:22)

Sumula

Jogo:42 Grupo:A Data:01/06/2024 Às:15:00

Local:BRUNO BENATTI

3 x 1

CIRCULO MILITAR DO PARANA

Camisa : Amarela

PM TOLEDO/LINE/AVOTOL

Camisa : ROXA

(25:18) (22:25) (25:19) (25:15)

Sumula

Jogo:43 Grupo:A Data:01/06/2024 Às:09:00

Local:BRUNO BENATTI

0 x 3

NELP/ROCHA/PARANAGUA

Camisa : PRETO

AAAEF/LONDRINA

Camisa : AZUL

(18:25) (17:25) (23:25)

Sumula

Jogo:44 Grupo:A Data:01/06/2024 Às:10:45

Local:CAPELÃO

3 x 0

PMNESP HOMENETELECOM

Camisa : AZUL

SAO JOSE DOS PINHAIS/AIEL

Camisa : BRANCO

(25:20) (25:21) (25:21)

Sumula

Jogo:45 Grupo:A Data:01/06/2024 Às:09:00

Local:CAPELÃO

0 x 3

VOLEI CLUBE CASCAVEL

Camisa : SALMAO

ARAUCARIA VOLEI SMEL

Camisa : AZUL

(22:25) (18:25) (19:25)

Sumula

Jogo:46 Grupo:A Data:01/06/2024 Às:17:15

Local:CAPELÃO

3 x 1

UNILIFE/MARINGA

Camisa : Preta

PMNESP/HOMENETELECOM

Camisa : BRANCA

(20:25) (25:21) (29:27) (25:22)

Sumula

Jogo:47 Grupo:A Data:01/06/2024 Às:19:00

Local:CAPELÃO

3 x 1

CIRCULO MILITAR DO PARANA

Camisa : Amarela

NELP/ROCHA/PRANAGUA

Camisa : AMARELO

(25:21) (25:14) (19:25) (25:16)

Sumula

Jogo:48 Grupo:A Data:01/06/2024 Às:18:30

Local:BRUNO BENATTI

0 x 3

VOLEI CLUBE CASCAVEL

Camisa : SALMAO

PM TOLEDO/LINE/AVOTOL

Camisa : ROXA

(22:25) (19:25) (16:25)

Sumula

Jogo:49 Grupo:A Data:01/06/2024 Às:16:45

Local:BRUNO BENATTI

0 x 3

ARAUCARIA VOLEI SMEL

Camisa : BRANCA

AAAEF/LONDRINA

Camisa : AZUL

(20:25) (20:25) (16:25)

Sumula

Jogo:50 Grupo:A Data:01/06/2024 Às:15:30

Local:CAPELÃO

3 x 1

SAO JOSE DOS PINHAIS/AIEL

Camisa : BRANCO

PM MEDIANEIRA

Camisa : VERMELHO

(25:21) (25:18) (27:29) (25:22)

Sumula

Jogo:51 Grupo:A Data:02/06/2024 Às:09:45

Local:BRUNO BENATTI

3 x 0

UNILIFE/MARINGA

Camisa : Preta

VOLEI CLUBE CASCAVEL

Camisa : AZUL

(25:20) (25:15) (25:16)

Sumula

Jogo:52 Grupo:A Data:02/06/2024 Às:09:45

Local:CAPELÃO

3 x 1

CIRCULO MILITAR DO PARANA

Camisa : Amarela

PMNESP HOMENETELECOM

Camisa : BRANCA

(22:25) (25:19) (25:15) (26:24)

Sumula

Jogo:53 Grupo:A Data:02/06/2024 Às:11:30

Local:CAPELÃO

0 x 3

NELP/ROCHA/PARANAGUA

Camisa : PRETO

PM MEDIANEIRA

Camisa : VERMELHO

(23:25) (24:26) (18:25)

Sumula

Jogo:54 Grupo:A Data:02/06/2024 Às:08:00

Local:CAPELÃO

3 x 1

ARAUCARIA VOLEI SMEL

Camisa : BRANCA

PM TOLEDO/LINE/AVOTOL

Camisa : ROXA

(18:25) (25:21) (25:13) (29:27)

Sumula

Jogo:55 Grupo:A Data:02/06/2024 Às:08:00

Local:BRUNO BENATTI

0 x 3

SAO JOSE DOS PINHAIS/AIEL

AAAEF/LONDRINA

Camisa : BRANCO

Camisa : AZUL

(21:25) (19:25) (22:25)

Sumula

Jogo:56 Grupo:A Data:23/08/2024 Às:09:00

Local:SAO MARCOS

1 x 3

UNILIFE/MARINGA

CIRCULO MILITAR DO PARANA

Camisa : Preta

Camisa : Azul

(25:16) (9:25) (22:25) (23:25)

Sumula

Jogo:57 Grupo:A Data:23/08/2024 Às:10:45

Local:SAO MARCOS

1 x 3

NELP/ROCHA/PARANAGUA

PM TOLEDO/LINE/AVOTOL

Camisa : PRETO

Camisa : ROXA

(18:25) (18:25) (25:22) (24:26)

Sumula

Jogo:58 Grupo:A Data:23/08/2024 Às:12:00

Local:COLONIA RIO GRANDE

3 x 0

PMNESPHOME NETELECOM

AAAEF/LONDRINA

Camisa : AZUL

Camisa : VERMELHO

(25:16) (25:21) (25:22)

Sumula

Jogo:59 Grupo:A Data:23/08/2024 Às:10:15

Local:COLONIA RIO GRANDE

0 x 3

VOLEI CLUBE CASCAVEL

SAO JOSE DOS PINHAIS/AIEL

Camisa : SALMAO

Camisa : AZUL

(21:25) (20:25) (9:25)

Sumula

Jogo:60 Grupo:A Data:23/08/2024 Às:08:30

Local:COLONIA RIO GRANDE

3 x 1

ARAUCARIA VOLEI SMEL

Camisa : BRANCA

PM MEDIANEIRA

Camisa : VERMELHO

(25:18) (21:25) (25:19) (25:20)

Sumula

Jogo:61 Grupo:A Data:23/08/2024 Ás:16:45

Local:SAO MARCOS

2 x 3

UNILIFE/MARINGA

Camisa : Preta

ARAUCARIA VOLEI SMEL

Camisa : AZUL

(25:18) (25:22) (24:26) (21:25) (12:15)

Sumula

Jogo:62 Grupo:A Data:23/08/2024 Ás:15:00

Local:SAO MARCOS

3 x 0

CIRCULO MILITAR DO PARANA

Camisa : Amarela

VOLEI CLUBE CASCAVEL

Camisa : AZUL

(25:21) (25:18) (25:19)

Sumula

Jogo:63 Grupo:A Data:23/08/2024 Ás:17:45

Local:COLONIA RIO GRANDE

0 x 3

NELP/ROCHA/PARANAGUA

Camisa : PRETO

PMNESPOMENETELECOM

Camisa : BRANCA

(14:25) (19:25) (17:25)

Sumula

Jogo:64 Grupo:A Data:23/08/2024 Ás:16:00

Local:COLONIA RIO GRANDE

3 x 0

SAO JOSE DOS PINHAIS/AIEL

Camisa : BRANCO

PM TOLEDO/LINE/AVOTOL

Camisa : ROXA

(25:23) (25:19) (25:21)

Sumula

Jogo:65 Grupo:A Data:23/08/2024 Às:18:30

Local:SAO MARCOS

3 x 0

AAAEF/LONDRINA

Camisa : VERMELHO

PM MEDIANEIRA

Camisa : BRANCA

(29:27) (25:10) (25:21)

Sumula

Jogo:66 Grupo:A Data:24/08/2024 Às:10:15

Local:COLONIA RIO GRANDE

0 x 3

UNILIFE/MARINGA

Camisa : Preta

SAO JOSE DOS PINHAIS/AIEL

Camisa : AZUL

(23:25) (23:25) (13:25)

Sumula

Jogo:67 Grupo:A Data:24/08/2024 Às:12:00

Local:COLONIA RIO GRANDE

3 x 2

CIRCULO MILITAR DO PARANA

Camisa : Amarela

ARAUCARIA VOLEI SMEL

Camisa : AZUL

(25:23) (25:21) (25:27) (16:25) (15:5)

Sumula

Jogo:68 Grupo:A Data:24/08/2024 Às:10:45

Local:SAO MARCOS

0 x 3

NELP/ROCHA/PARANAGUA

Camisa : PRETO

VOLEI CLUBE CASCAVEL

Camisa : AZUL

(23:25) (22:25) (17:25)

Sumula

Jogo:69 Grupo:A Data:24/08/2024 Às:08:30

Local:COLONIA RIO GRANDE

3 x 0

PMNESP HOMENETELECOM

Camisa : AZUL

PM MEDIANEIRA

Camisa : VERMELHO

(25:22) (25:23) (25:18)

Sumula

Jogo:70 Grupo:A Data:24/08/2024 Às:09:00

Local:SAO MARCOS

3 x 0

AAAEF/LONDRINA

Camisa : VERMELHO

PM TOLEDO/LINE/AVOTOL

Camisa : ROXA

(28:26) (25:21) (25:23)

Sumula

Jogo:71 Grupo:A Data:24/08/2024 Às:16:45

Local:SAO MARCOS

3 x 0

UNILIFE/MARINGA

Camisa : Preta

AAAEF/LONDRINA

Camisa : AZUL

(27:25) (25:18) (25:19)

Sumula

Jogo:72 Grupo:A Data:24/08/2024 Às:17:45

Local:COLONIA RIO GRANDE

2 x 3

CIRCULO MILITAR DO PARANA

Camisa : Amarela

SAO JOSE DOS PINHAIS/AIEL

Camisa : AZUL

(21:25) (25:18) (20:25) (26:24) (12:15)

Sumula

Jogo:73 Grupo:A Data:24/08/2024 Às:18:30

Local:SAO MARCOS

0 x 3

NELP/ROCHA/PARANAGUA

Camisa : PRETO

ARAUCARIA VOLEI SMEL

Camisa : AZUL

(9:25) (19:25) (21:25)

Sumula

Jogo:74 Grupo:A Data:24/08/2024 Às:16:00

Local:COLONIA RIO GRANDE

3 x 0

PMNESPHOME NETELECOM

Camisa : AZUL

VOLEI CLUBE CASCAVEL

Camisa : AZUL

(33:31) (25:19) (25:21)

Sumula

Jogo:75 Grupo:A Data:24/08/2024 Às:15:00

Local:SAO MARCOS

3 x 2

PM TOLEDO/LINE/AVOTOL

Camisa : BRANCA

PM MEDIANEIRA

Camisa : VERMELHO

(19:25) (24:26) (25:12) (25:21) (15:6)

Sumula

Jogo:76 Grupo:A Data:25/08/2024 Às:09:45

Local:SAO MARCOS

3 x 0

UNILIFE/MARINGA

Camisa : Preta

NELP/ROCHA/PARANAGUA

Camisa : AMARELO

(25:17) (25:16) (25:11)

Sumula

Jogo:77 Grupo:A Data:25/08/2024 Às:09:45

Local:COLONIA RIO GRANDE

3 x 0

CIRCULO MILITAR DO PARANA

Camisa : Amarela

PM MEDIANEIRA

Camisa : VERMELHO

(25:18) (25:17) (25:19)

Sumula

Jogo:78 Grupo:A Data:25/08/2024 Às:08:30

Local:COLONIA RIO GRANDE

3 x 0

PMNESPHOME NETELECOM

PM TOLEDO/LINE/AVOTOL

Camisa : AZUL

Camisa : ROXA

(25:18) (25:22) (25:19)

Sumula

Jogo:79 Grupo:A Data:25/08/2024 Às:08:30

Local:SAO MARCOS

1 x 3

VOLEI CLUBE CASCAVEL

AAAEF/LONDRINA

Camisa : Verde

Camisa : BRANCA

(18:25) (11:25) (25:20) (18:25)

Sumula

Jogo:80 Grupo:A Data:25/08/2024 Às:11:30

Local:COLONIA RIO GRANDE

3 x 0

ARAUCARIA VOLEI SMEL

SAO JOSE DOS PINHAIS/AIEL

Camisa : BRANCA

Camisa : AZUL

(28:26) (25:18) (25:17)

Sumula

Jogo:81 Grupo:A Data:15/11/2024 Às:09:00

Local:AFMM

X

UNILIFE/MARINGA

PM TOLEDO/LINE/AVOTOL

Camisa : Preta

Camisa : ROXA

Jogo:82 Grupo:A Data:15/11/2024 Às:10:45

Local:AFMM

X

CIRCULO MILITAR DO PARANA

AAAEF/LONDRINA

Camisa : Amarela

Camisa : AZUL

Jogo:83 Grupo:A Data:15/11/2024 Às:09:00

Local:JD ALVORADA

X

NELP/ROCHA/PARANAGUA

SAO JOSE DOS PINHAIS/AIEL

Camisa : PRETO

Camisa : AZUL

Jogo:84 Grupo:A Data:15/11/2024 Ás:10:45

Local:JD ALVORADA

X

PMNESPOMENETECOM

ARAUCARIA VOLEI SMEL

Camisa : AZUL

Camisa : BRANCA

Jogo:85 Grupo:A Data:15/11/2024 Ás:13:00

Local:AFMM

X

VOLEI CLUBE CASCAVEL

PM MEDIANEIRA

Camisa : SALMAO

Camisa : VERMELHO

Jogo:86 Grupo:A Data:15/11/2024 Ás:18:15

Local:AFMM

X

UNILIFE/MARINGA

PM MEDIANEIRA

Camisa : Preta

Camisa : VERMELHO

Jogo:87 Grupo:A Data:15/11/2024 Ás:17:15

Local:JD ALVORADA

X

CIRCULO MILITAR DO PARANA

PM TOLEDO/LINE/AVOTOL

Camisa : Amarela

Camisa : ROXA

Jogo:88 Grupo:A Data:15/11/2024 Ás:15:30

Local:JD ALVORADA

X

NELP/ROCHA/PARANAGUA

AAAEF/LONDRINA

Camisa : PRETO

Camisa : AZUL

Jogo:89 Grupo:A Data:15/11/2024 Ás:16:30

Local:AFMM

X

PMNESP HOMEN TELECOM

Camisa : AZUL

SAO JOSE DOS PINHAIS/AIEL

Camisa : BRANCO

Jogo:90 Grupo:A Data:15/11/2024 Às:19:00

Local:JD ALVORADA

X

VOLEI CLUBE CASCAVEL

Camisa : SALMAO

ARAUCARIA VOLEI SMEL

Camisa : AZUL

Jogo:91 Grupo: Data:16/11/2024 Às:09:00 **QUARTAS DE FINAL**

Local:AFMM

X

3LA

Camisa : SALMAO

6LA

Camisa : AZUL

Jogo:92 Grupo: Data:16/11/2024 Às:10:45 **QUARTAS DE FINAL**

Local:AFMM

X

4LA

Camisa : SALMAO

5LA

Camisa : AZUL

Jogo:93 Grupo: Data:16/11/2024 Às:09:00 **DISPUTA DE POSIÇÃO**

Local:JD ALVORADA

X

7LA

Camisa : SALMAO

10L

Camisa : AZUL

Jogo:94 Grupo: Data:16/11/2024 Às:10:45 **DISPUTA DE POSIÇÃO**

Local:JD ALVORADA

X

8LA

Camisa : SALMAO

9LA

Camisa : AZUL

Jogo:95 Grupo: Data:16/11/2024 Às:16:00 SEMI FINAL

Local:AFMM

X

1LA

Camisa : SALMAO

V92

Camisa : AZUL

Jogo:96 Grupo: Data:16/11/2024 Às:17:45 SEMI FINAL

Local:AFMM

X

2LA

Camisa : SALMAO

V91

Camisa : AZUL

Jogo:97 Grupo: Data:16/11/2024 Às:16:00 DISPUTA DE 9º LUGAR

Local:JD ALVORADA

X

P93

Camisa : SALMAO

P94

Camisa : AZUL

Jogo:98 Grupo: Data:17/11/2024 Às:08:00 DISPUTA DE 7º LUGAR

Local:AFMM

X

V93

Camisa : SALMAO

V94

Camisa : AZUL

Jogo:99 Grupo: Data:17/11/2024 Às:09:45 DISPUTA DE 5º LUGAR

Local:AFMM

X

P91

Camisa : SALMAO

P92

Camisa : AZUL

Jogo:100 Grupo: Data:17/11/2024 Às:08:30 DISPUTA DE 3º LUGAR

Local:CHICO NETO

X

P95

Camisa : SALMAO

P96

Camisa : AZUL

Jogo:101 Grupo: Data:17/11/2024 Às:10:15 FINAL

Local:CHICO NETO

X

V95

Camisa : SALMAO

V96

Camisa : AZUL

CAMPEONATOS PARANAENSES

2024



REGULAMENTO

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

ARTIGO 1º - O CAMPEONATO PARANAENSE DE VOLEIBOL é a organizado e dirigido pela Federação Paranaense de Voleibol. É a competição máxima do calendário estadual, tendo por finalidade massificar o voleibol para todas as classes sociais do Estado do Paraná. Terão direito a disputá-lo os Clubes, Associações, Entidades, Prefeituras ou Agremiações, desde que possuam personalidade jurídica e que sejam filiadas, vinculadas ou previamente autorizadas pela FPV.

§1º - A competição será disputada de acordo com as Regras Oficiais de Voleibol da FIVB, excetuando-se os ajustes, adequações e condições descritas neste regulamento. Cabe aos participantes a obrigação de conhecê-las e cumpri-las.

§2º - Os clubes participantes deverão respeitar, cumprir e fazer cumprir este Regulamento, as decisões administrativas da FPV e da Justiça Desportiva.

§3º - E de responsabilidade das equipes participantes o custeio do transporte, alimentação de seus atletas e comissão Técnica, bem como a hospedagem (quando houver)

ARTIGO 2º - O Campeonato Paranaense é disputado anualmente nos naipes masculino e feminino, e, nas seguintes categorias:

- i. Master
- ii. Adulto
- iii. Sub-21
- iv. Sub-19
- v. Sub-17
- vi. Sub-16
- vii. Sub-15
- viii. Sub-14
- ix. Sub-13

ARTIGO 3º - O Campeonato Paranaense será disputado de acordo com o Calendário Anual da Federação Paranaense de Voleibol, adequando-se ao Calendário da CBV e FIVB, e, do Governo do Estado.

ARTIGO 4º - As entidades filiadas têm até o dia 02 de fevereiro de 2024 para efetivar a inscrição no Campeonato Paranaense, através de documento oficial da entidade, constando o naipe e a categoria desejada, anexado do comprovante de pagamento da taxa de inscrição constante deste Regulamento.

ARTIGO 5º - Em todas as ações concernentes à realização do Campeonato Paranaense, o clube somente poderá ser representado por seu Presidente/Representante Legal, ou, por detentor de procuração com poderes especiais expressos. Procuração que deve ser entregue juntamente com o pedido de inscrição do filiado.

ARTIGO 6º - As equipes participantes do Campeonato Paranaense deverão estar em dia com as obrigações financeiras junto à Federação, inclusive em relação a exercícios anteriores, e obedecer às regras do presente Regulamento. A inscrição da equipe condiciona à participação obrigatória nas demais etapas até a fase final. A equipe é considerada participante da competição após a sua confirmação no Congresso Técnico e a publicação da relação das equipes inscritas em cada campeonato. A equipe inscrita deve reconhecer o calendário oficial da Federação Paranaense de Voleibol condicionando a sua participação nos Campeonatos Paranaenses indiferente de outras competições que por ventura tenha sido inscrito e esta tenha mudado a data de realização.

§1º - A desistência de uma equipe antes do encerramento de todas as suas fases anula toda sua participação no Campeonato da categoria. A desistência de qualquer equipe do Campeonato após iniciado, terá como consequência a desconsideração dos jogos realizados pela equipe, bem como a participação de seus atletas, para fins de comprovação de vínculo com a entidade, caso seja requisito de outras competições promovidas ou não pela FPV.

§2º - A desistência da equipe no Campeonato NÃO a desonera do pagamento das taxas devidas, e não gera o direito de reembolso das taxas já recolhidas, ficando a equipe desistente responsável pelo ressarcimento de todos os custos gerados pela FPV, bem como o pagamento da multa gerada pela sua desistência.

§3º - Para o ano de 2024 fica a entidade multada automaticamente em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em caso de desistência após a confirmação da participação, consignada na inscrição da equipe no congresso técnico.

§4º - A entidade multada terá seus direitos associativos suspensos até a quitação de multa imposta automaticamente, ficando impedida de disputar qualquer jogo em qualquer competição organizada pela FPV.

CAPÍTULO II TROFÉUS, TÍTULOS E DIREITOS

ARTIGO 7º - Serão oferecidas pela FPV ao final dos Campeonatos Paranaenses 18 (dezoito) medalhas e um troféu de posse definitiva a cada equipe classificada em 1º, 2º e 3º lugares.

ARTIGO 8º - Ao final do Campeonato em cada categoria, será eleita a seleção dos melhores em cada posição:

- i. 01 (um) levantador(a);
- ii. 01 (um) oposto(a);
- iii. 02 (dois) ponteiros(as);
- iv. 02 (dois) centrais;

- v. 01 (um) líbero – (Não haverá premiação para a função onde o Regulamento não permitir)
- vi. 01 (um) Mais Valioso Atleta (MVP)

§1º - Os técnicos receberão uma **ficha online** para indicação dos atletas a cada etapa (exceto adulto), e deverão preencher com nome, número e equipe dos atletas indicados até as 23:59 da terça-feira posterior ao término da etapa. A não entrega da ficha, implica em medidas administrativas constante deste regulamento.

§2º - Ficará a critério da FPV a entrega dos prêmios ao final da competição ou em cerimônia específica para tal comenda.

§3º - Excepcionalmente na categoria Sub-14 haverá a escolha de um segundo(a) levantador(a) no lugar do oposto(a).

§4º - Não haverá eleição de melhores na categoria Sub-13. Porém, será premiado o melhor atleta das partidas semi-finais e finais, por indicação do técnico da equipe vencedora.

ARTIGO 9º - A FPV é a detentora dos direitos autorais e das receitas de comercialização de propriedades de quadra.

§1º- Entende-se por comercialização, a receita oriunda dos direitos de imagem de transmissão de televisão, propriedades de quadra, merchandising, ações promocionais e licenciamento.

§2º- Compete à Federação, disposição das placas de publicidade e merchandising, nos jogos de seu interesse, de acordo com anexo de marketing constante neste Regulamento, cabendo à sede o transporte e a montagem da arena conforme descritivo.

§3º- É direito de cada participante a quantidade de placas conforme o anexo de marketing deste regulamento.

§4º - O custo de confecção do material para ser utilizado na publicidade de quadra é da equipe participante. A FPV fará um pedido único ao fornecedor no início da temporada, com custo unitário de R\$ 320,00 (duzentos e cinquenta reais). O pedido esporádico custará R\$ 350,00 (duzentos e setenta reais).

§5º - As equipes têm até o 15 de fevereiro para encaminhar a arte das suas faixas de acordo com as medidas constantes no Anexo de Marketing.

CAPÍTULO III DA SEDE

ARTIGO 10º - As equipes filiadas interessadas em sediar as competições, depois de divulgado o calendário da FPV e Notas Oficiais que complementem este Regulamento, devem tomar ciência das responsabilidades do Caderno de Encargos no Anexo II e solicitar oficialmente para sediar as competições até o prazo máximo da realização do congresso técnico/arbitral das equipes participantes e devidamente convocadas através de Nota Oficial da FPV aos filiados.

§1º- Caso mais de uma equipe faça solicitação para sediar uma etapa do Paranaense, serão analisados pela FPV as condições das pleiteantes e a que oferecer melhores condições será homologada como sede;

§2º- As entidades que tiverem cancelado sua solicitação de sede ou avaliadas como incapaz conforme avaliação do delegado da FPV em algum dos Campeonatos, só terá direito de solicitar novamente sede caso não houver entre os participantes nenhum interessado em sediar a competição;

§3º- As equipes campeãs no ano anterior na categoria possuem preferência para sediar um evento, inclusive das segundas etapas, quando estas forem decisivas. Caso haja duas instituições pleiteando, a que venceu a categoria superior (mais velha) da etapa terá preferência.

ARTIGO 11º - A sede das finais dos Campeonatos Paranaenses em todas as categorias é de direito da FPV, podendo repassar esse direito a uma das equipes participantes, a seu critério.

§1º – Caso seja de interesse da FPV, terá preferência para sediar a fase final a equipe que tenha sediado uma das fases classificatórias e tenha obtido avaliação positiva de sede.

ARTIGO 12º - Para cada etapa de Campeonato Paranaense em que estiverem alojadas/hospedadas mais de cinco equipes participantes, a sede será avaliada pelos participantes e pelos delegados da FPV, através de ficha fornecida online. A sede será avaliada com nota e na média das notas receberá como benefício:

- I. A equipe sede que for avaliada de 81 a 100 os itens do caderno de encargos deste Regulamento, terá como benefício o abatimento integral da Taxa de Arbitragem da sua etapa, com exceção da categoria Adulta.
- II. A equipe sede que for avaliada de 71 a 80 os itens do caderno de encargos deste Regulamento, terá como benefício o abatimento de 70% da Taxa de Arbitragem da sua etapa, com exceção da categoria Adulta.
- III. A equipe sede que for avaliada abaixo de 70 os itens do caderno de encargos deste Regulamento, não terá nenhum abatimento da Taxa de Arbitragem da sua etapa,

com exceção da categoria Adulta.

§1º - A sede será avaliada pelas equipes participantes e pela equipe FPV nos quesitos: hospedagem, alimentação e estrutura de quadra.

§2º - Cada equipe participante receberá junto com a ficha de indicação dos melhores do campeonato, espaço para avaliação da sede. **A avaliação da sede é obrigatória.**

§3º - A equipe sede também realizará a avaliação das equipes sediadas.

CAPÍTULO IV DA DIREÇÃO

ARTIGO 13º - O Campeonato Paranaense será dirigido pela FPV, a quem compete:

- a) Elaborar as tabelas determinando as equipes, datas e locais das partidas;
- b) Designar o responsável da Competição da FPV, que atuará na competição entre outras, com as seguintes competências:
 - i. Adotar todas as providências de ordem técnica, necessárias à sua realização.
 - ii. Informar a equipe de arbitragem sobre os procedimentos específicos da categoria, alterações de regra entre outros;
 - iii. Garantir a execução e o cumprimento das penalidades disciplinares automáticas previstas e as medidas administrativas.
 - iv. Comprometer-se no sentido da estrita observância do presente Regulamento e do perfeito funcionamento da Competição, salvaguardado por este Regulamento.
 - v. **As equipes que sediarem, deverão enviar via e-mail ao Gerente Técnico da Competição, 15 dias antes do início, informações pertinentes a etapa, como: hospedagem, alimentação e localização das quadras.**
 - vi. Enviar para publicação 7 dias antes do início da competição, informações pertinentes a etapa, como: a programação dos jogos, hospedagem, alimentação, localização das quadras, escala de delegados e arbitragem
 - vii. Enviar para publicação durante a competição no site da FPV e grupo de comunicação por mensagem instantânea, os boletins informativos ao final da rodada, com as informações pertinentes ao campeonato em curso.

- viii. Confeccionar o relatório técnico ao final de cada etapa da competição com homologação dos resultados em nota oficial.
- ix. Seguir o Anexo sobre a atuação do Delegado

ARTIGO 14º - É de responsabilidade da FPV o fornecimento de súmulas e ordens de saque para todas as partidas e 03 (três) bolas oficiais para cada quadra utilizada para a competição.

ARTIGO 15º - O responsável de Competições da FPV, é quem representa, em caráter oficial, a FPV com poderes para tomar todas as decisões necessárias e imprescindíveis à realização da Competição e ao cumprimento do presente Regulamento.

CAPÍTULO V

REGISTRO, INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO

ARTIGO 16º - Somente poderão participar do Campeonato Paranaense o atleta federado e membros da comissão técnica com condição de jogo pelo clube que irá atuar, e, constarem na relação nominal final da equipe apresentada ao responsável pela competição da FPV, desde que cumpram os seguintes requisitos:

- i. Apresentar ao Representante da FPV ou Apontador, a carteira de registro da CBV/FPV ou documento de fé pública físico ou digital (RG, CNH ou carteira de registro profissional);
- ii. Não estar cumprindo punição imposta pela Justiça Desportiva, FPV ou CBV;
 - §1º - Sem documento de fé pública com foto, o integrante da equipe fica impedido de atuar e não pode permanecer na área de jogo;
 - §2º- Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Profissional poderão ser apresentadas mesmo que vencidas, já que não perdem o valor de identificação.

ARTIGO 17º - O atleta ou membro da Comissão Técnica só terá condição de jogo para atuar por uma equipe no dia posterior da publicação da sua movimentação em Nota Oficial da CBV, desde que atendido os prazos estabelecidos neste Regulamento. A data inicial do período de transação constante na Nota Oficial CBV não é válida para condição de jogo e sim a data da emissão da Nota Oficial.

§ Único: A equipe que utilizar atleta ou membro de Comissão técnica sem atender o caput do artigo terá atuação irregular e será punida com a sanção prevista neste regulamento.

ARTIGO 18º - As equipes participantes dos Paranaenses têm até o dia anterior ao início da realização da segunda etapa para ter a MOVIMENTAÇÃO (registro, transferência ou cessão temporária) publicada em Nota Oficial da CBV, com as seguintes exceções:

§ 1º- As equipes têm até 31 de julho de 2024 para efetivar TRANSFERÊNCIA de atletas para as competições Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-17 e Sub-19 B. Após este prazo serão permitidos apenas registros de novos atletas.

§ 2º - Para o Paranaense Sub-19 Série A, o prazo para MOVIMENTAÇÃO de atletas, é 31 de julho de 2024.

§ 3º - Para o Paranaense Adulto, o prazo para MOVIMENTAÇÃO de atletas é 30 de agosto de 2024.

§ 4º: A equipe que utilizar atleta ou membro de Comissão técnica sem atender este artigo e seus parágrafos terá atuação irregular e será punida com a sanção prevista neste regulamento.

ARTIGO 19º - Nenhum atleta poderá participar do Campeonato Paranaense por mais de um filiado na mesma Competição e categoria, salvo por meio de Cessão Temporária quando o Regulamento específico da categoria permitir e dentro dos limites estabelecidos neste Regulamento.

§ 1º: Competição entende-se como o campeonato na mesma categoria, indiferente de série. Ou seja, atleta da mesma categoria não pode ser transferido/cedido para outra equipe de uma Série diferente.

§ 2º: A equipe que utilizar atleta ou membro de Comissão técnica sem atender o caput do artigo terá atuação irregular e será punida com a sanção prevista neste regulamento.

ARTIGO 20º - Cada equipe poderá usar até 01 (um) atleta por meio de Cessão Temporária nas categorias: Sub-17, Sub-16, Sub-15 e Sub-14. Nas categorias Adulto, Sub -21 e Sub-19, não serão permitidas Cessões Temporárias.

§ 1º – Para a 2ª etapa, só será permitida Cessão Temporária do atleta que participou por este artifício na 1ª etapa na mesma equipe.

§ 2º - A equipe que utilizar atleta ou membro de Comissão técnica sem atender o caput deste artigo e seus parágrafos terá atuação irregular e será punida com a sanção prevista neste regulamento.

ARTIGO 21º - A equipe que incluir atleta ou membro de Comissão Técnica de maneira irregular, terá como consequência a perda dos pontos da partida, e ainda, subtraído um três pontos da classificação (-3), mantendo-se o resultado de sets e pontos de jogo, não isentando-a de encaminhamento para o Tribunal de Justiça Desportiva que pode aplicar pena pecuniária conforme determina o CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva).

§ 1º: Em que pese a existência de previsão no CBJD, as equipes participantes do Campeonato Paranaense de Voleibol decidiram unanimemente utilizar o contido neste artigo para penalizar a equipe infratora.

§ 2º - A participação de atleta ou membro de Comissão Técnica é condicionada à sua inscrição em súmula, não

sendo necessária a sua efetiva participação no jogo, tendo em vista a impossibilidade de comprovação documental para a função líbero, tornando assim um procedimento igualitário. Entende-se por inscrição em súmula o atleta relacionado com nome e número, visto que o procedimento padrão da arbitragem de voleibol é incluir o número da camisa do atleta somente se este estiver presente em quadra e com a documentação necessária para a sua inscrição no jogo.

§3º: É de inteira responsabilidade da equipe a inclusão de atleta irregular. Cabe aos participantes o acompanhamento das movimentações de atletas e comissões técnicas nas Notas Oficiais da CBV, replicadas nas Notas Oficiais da Federação, bem como as penas aplicadas pela Justiça Desportiva, ou até mesmo as medidas automáticas de acúmulo de sanções de jogo.

ARTIGO 22º - Os atletas e membros da comissão técnica que se encontram cumprindo punição, não terão condição de jogo até o cumprimento integral da pena.

§1º— As penas impostas à atletas, devem ser cumpridas de maneira pessoal e individual, dentro da categoria em que aconteceram os fatos, ou decisões;

§2º— Em caso de comissão técnica, o membro punido deve ficar afastado das comissões técnicas até o cumprimento integral da pena que lhe foi imposta, para todas as funções, categorias e naipes em que estiver relacionado no Campeonato Paranaense.

§3º— Para membro da comissão técnica, se a pena não puder ser cumprida em razão do término do Campeonato, esta, deve ser revertida para a próxima competição em que o punido constar da relação nominal e inscrito em súmula.

§4º— Para atleta, se a pena não puder ser cumprida integralmente no ano de sua aplicação, ela se estende até o cumprimento integral nos anos posteriores, mesmo havendo alteração de vínculo e categoria para este atleta na FPV.

CAPÍTULO VI DAS TAXAS

ARTIGO 23º - Para disputar o Campeonato Paranaense as entidades de prática esportiva filiadas ou vinculadas à FPV, deverão, além do que consta no Capítulo I, efetuar o pagamento até o dia 02 de fevereiro de 2024 das taxas de inscrição para as seguintes categorias:

- i. Campeonato Paranaense Master – R\$ 450,00
- ii. Campeonato Paranaense Adulto – R\$ 1.000,00
- iii. Campeonato Paranaense Sub-21 – R\$ 300,00
- iv. Campeonato Paranaense Sub-19 – R\$ 400,00

- v. Campeonato Paranaense Sub-17 – R\$ 300,00
- vi. Campeonato Paranaense Sub-16 – R\$ 300,00
- vii. Campeonato Paranaense Sub-15 – R\$ 250,00
- viii. Campeonato Paranaense Sub-14 – R\$ 250,00
- ix. Campeonato Paranaense Sub-13 – Isento para filiados e R\$ 200,00 para não filiados

ARTIGO 24º - As taxas administrativas da Federação Paranaense de Voleibol constam da Nota Oficial 001/2024 e se aplicam à todos os filiados.

ARTIGO 25º - Os custos da competição (arbitragem, delegado técnico, assessoria de imprensa, deslocamentos, medalhas e troféus) serão iguais para os participantes da etapa e deverão ser pagos junto ao Departamento Financeiro da FPV nos seguintes valores:

- i. Campeonato Paranaense Master – R\$ 1.300,00 por etapa
 - ii. Campeonato Paranaense Adulto – R\$ 1.100,00 por jogo
 - iii. Campeonato Paranaense Sub-21 – R\$ 1.000,00 por etapa
 - iv. Campeonato Paranaense Sub-19 – R\$ 1.000,00 por etapa
 - v. Campeonato Paranaense Sub-17 – R\$ 850,00 por etapa
 - vi. Campeonato Paranaense Sub-16 – R\$ 850,00 por etapa
 - vii. Campeonato Paranaense Sub-15 – R\$ 800,00 por etapa
 - viii. Campeonato Paranaense Sub-14 – R\$ 800,00 por etapa
 - ix. Campeonato Paranaense Sub-13 – R\$ 350,00 por etapa
- **As inscrições das etapas das categoria sub-13 iniciam 40 dias antes da etapa e encerram 20 dias antes da etapa. A equipe poderá se inscrever para quantas etapas desejar.**

ARTIGO 26º - Quando a equipe sediente não oferecer hospedagem e alimentação para a equipe de arbitragem, delegado técnico e assessoria de imprensa, será cobrado o valor de R\$ 100,00 referente à hospedagem por pessoa por dia, e, R\$ 80,00 referente à alimentação por pessoa por dia.

CAPÍTULO VII JOGOS

ARTIGO 27º - As equipes participantes devem, obrigatoriamente, conhecer, cumprir e fazer cumprir as Regras Oficiais de voleibol da FIVB, CBV e as especificidades deste Regulamento. Ao efetuarem a inscrição atestam o conhecimento integral deste documento que rege os Campeonatos para qual se inscreveram.

ARTIGO 28º - A bola oficial para ser utilizada em todos os jogos é a da marca Penalty 8.0 PRO, colorida.

§ Único: Não será aceita nenhuma proposta de alteração de marca ou modelo da Bola Oficial, mesmo com o

consentimento das equipes participantes, sob pena de exclusão do Campeonato.

ARTIGO 29º - Os jogos do Campeonato Paranaense nas categorias Adulto, Sub-21, Sub-19, Sub-17 e Sub-16, serão obrigatoriamente disputados em melhor de cinco sets, ou seja, três sets vencedores. Nas categorias Master, Sub-15, Sub-14 e Sub-13, as partidas serão disputadas em melhor de três sets, ou seja, dois sets vencedores.

§Único – Para os Campeonatos da Série B, as disputas de 5º a 8º serão disputados em melhor de três sets, ou seja, dois sets vencedores.

ARTIGO 30º - Caso uma equipe não esteja em quadra até a hora determinada para o início da primeira partida da rodada, será dado um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, salvo caso fortuito ou motivo de força maior, a critério exclusivo do representante da FPV ou 1º Árbitro. Os demais jogos não terão tolerância.

§1º - Considera-se o não comparecimento quando a equipe não tiver o número legal de atletas em quadra, conforme previsto na Regra Oficial de Voleibol ou contido neste regulamento;

§2º - Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 3X0 (25X0, 25X0, 25X0) ou 2x0 (25x0 e 25x0). A equipe ausente terá um ponto descontado da classificação

§3º - No caso de abandono ou afastamento de alguma Equipe participante, todos os seus resultados obtidos até aquele momento, serão considerados, para efeito da classificação geral, nulos, isto é, como se não tivesse ocorrido a participação da mesma no campeonato e não será computado nenhum ponto aos jogos que estão marcados e deveriam ser cumpridos.

§4º - Considera-se abandono de Campeonato dois WXO consecutivos na mesma competição ou etapa.

ARTIGO 31º - Caso o não comparecimento seja das duas equipes, ambas serão consideradas ausentes e perdedoras por WXO.

ARTIGO 32º - Cada equipe poderá inscrever em sua Relação Nominal Definitiva até 14 (catorze) atletas e 04 (quatro) membros da Comissão Técnica, e 1 (um) membro da área médica, conforme segue:

a) ATLETAS:

6 jogadores: nenhum líbero

7 jogares: podendo ser nenhum ou um líbero

8 a 12 jogadores: podendo ser nenhum, um ou dois líberos

13 jogadores: podendo ser um ou dois líberos

14 jogadores: podendo ser um ou dois líberos

b) COMISSÃO TÉCNICA

I - Técnico,

II - Assistente técnico,

III - Auxiliar técnico,

IV - Preparador físico,

V - Médico ou fisioterapeuta, não podendo ser substituído por ninguém com outra função ou sem a titulação pertinente da área de Saúde e inscrito na FPV.

§1º - Na impossibilidade de o técnico cumprir seu ofício em quadra, o assistente técnico ou auxiliar técnico poderá, com autorização do 1º árbitro, assumir a função, desde que esteja habilitado.

§2º - Cada equipe poderá inscrever um estagiário para acompanhar a atuação da comissão técnica durante a partida, sob supervisão de profissional habilitado pelo Conselho Regional de Educação Física. O estagiário deverá constar da relação nominal, será inscrito em súmula, exercerá uma das funções que não a de técnico, com os mesmos deveres disciplinares de um membro da Comissão Técnica. Caso o profissional não possa cumprir o seu ofício no banco de reservas, o estagiário NÃO PODERÁ ASSUMIR SUAS FUNÇÕES e NEM PERMANECER NO BANCO DE RESERVAS OU ÁREA DE JOGO. Neste caso, o estagiário deverá ficar na arquibancada ou outro lugar determinado (NÃO PODENDO INSTRUIR A EQUIPE (DESDE QUE ESTEJA INSCRITO EM SÚMULA) pelo Delegado Técnico ou 1º árbitro até o retorno do profissional habilitado ao banco de reservas.

§3º - Somente poderão permanecer na área de jogo após o início do protocolo os atletas inscritos para a partida e os profissionais relacionados em súmula, cabendo à arbitragem e ao delegado a retirada de pessoas estranhas ao jogo.

§4º - A partir de JANEIRO/2024 o técnico das equipes do Paranaense Sub-19, Sub-21 e Adulto, o profissional precisará ter titulação nível II na CBV;

ARTIGO 33º - A equipe inscrita no Campeonato Paranaense deverá gerar uma Relação Nominal no Sistema de Competições da FPV com os atletas participantes da etapa, com a numeração a ser utilizada, bem como informar a comissão técnica, capitão e líbero (s), e o uso ou não de placa de publicidade na partida, até às 23h59min do dia anterior ao início da etapa. **Após este período, nenhuma alteração poderá ser feita no sistema e a equipe jogará com os atletas e numeração relacionados.**

§Único: A equipe que modificar a relação nominal terá atuação irregular e será punida com a sanção prevista neste regulamento

ARTIGO 34º - Depois de inserida no sistema a Relação Nominal, a numeração dos atletas, o capitão da equipe, não poderão ser mais alterados até o final da etapa ou GP. A equipe poderá modificar o líbero inicial de uma partida para outra, desde que faça comunicação desta alteração no Grupo oficial do Campeonato com 1h (uma hora) de antecedência ao horário programado da partida. Caso o prazo não seja cumprido a alteração não poderá ser realizada e se a equipe efetuar mesmo assim a alteração será considerada atuante com atleta irregular com as sanções previstas neste regulamento.

§Único: Caso a equipe necessite alterar a numeração de camisas por qualquer motivo, o responsável da competição da FPV poderá autorizar a troca, relatará à FPV e medidas administrativas do Anexo III serão aplicadas para a equipe.

ARTIGO 35º - Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de Voleibol da FIVB e nas condições estabelecidas neste Regulamento.

- a) O uniforme dos atletas consiste em camisa, calção, short ou sunquine e meias.
- b) A cor e o feitiço dos calções, shorts, sunquines, e camisas devem ser padronizados, exceto as peças do uniforme do Líbero.
- c) É proibido o uso de uniformes de cor diferente dos demais jogadores – exceto o Líbero – e/ou sem a numeração oficial.
- d) Os membros da comissão técnica devem se apresentar com camisas, camisetas ou jaquetas padronizadas, e a parte da vestimenta inferior permitida é a calça ou bermuda, que também devem ser padronizadas. Será permitida calça jeans, desde que tenham a coloração semelhante. Para jogos com transmissão das partidas, o delegado poderá autorizar que a comissão técnica use bermuda.
- e) O capitão da equipe deve ser, obrigatoriamente, identificado por uma tarja. A tarja deverá ser fixa e do mesmo material dos números e em cor contrastante a cor da camisa. Este requisito deve ser apresentado antes do capitão se dirigir à equipe de arbitragem para o início do protocolo oficial. A tarja em sua camisa, de 8cm x 2cm, colocada no peito abaixo do número.
- f) O Líbero deverá usar uniforme de cor diferente ou jaleco para seu substituto, contrastante com os outros jogadores da equipe. Entende-se por contrastante uma cor diferente, e não o simples fato de combinação de cor invertida. Quando a equipe possuir dois líberos, o uniforme dos dois pode ser igual ou diferente. No entanto, deverá ser diferente do restante da equipe. Caso a equipe de arbitragem ou delegado técnico não entender que o uniforme do líbero siga os padrões ora mencionados, o atleta deverá atuar com jaleco ou colete que possa identificar o líbero dos demais jogadores.
- g) Os uniformes de atletas e comissões técnicas poderão ter aplicação de um ou mais patrocinador (es) e copatrocinator (es).
- h) Não é permitida publicidade de produtos que sejam prejudiciais a saúde e nem de caráter discriminatório ou político.
- i) Os uniformes dos jogadores devem estar numerados de 01 (um) a 20 (vinte), sendo opcional o uso do nome do atleta.
- j) Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (segunda pele, meias de compressão, proteção de braços, manguito) que tenham função terapêutica ou proporcionem maior conforto aos atletas. Estes equipamentos deverão ser

usados sob o uniforme, e, devem ser da mesma cor para todos da mesma equipe, exceto o líbero.

- k) O 1º árbitro poderá, desde que considere válido e procedente, permitir ao atleta:
 - i. Jogar descalço;
 - ii. Trocar o uniforme molhado, entre os sets ou após uma substituição, desde que não seja dentro da área de jogo, na condição de que o novo uniforme tenha a mesma cor, feitiço e numeração.
 - iii. Permitir que os atletas façam o uso de óculos ou lentes, por conta e risco do atleta que estiver usando.

ARTIGO 36º- Quando circunstâncias imprevistas interromperem o jogo, o responsável da FPV ou o 1º Árbitro da partida decidirá acerca das medidas necessárias a fim de garantir que sejam restabelecidas as condições normais para o seu prosseguimento.

§1º- O jogo paralisado deve ser reiniciado o mais rápido possível e deve ser encerrado antes que se inicie a rodada subsequente.

§2º- Medidas extraordinárias poderão ser tomadas pelo Delegado da FPV visando a segurança de todos para a realização da partida;

§3º- O reinício de jogo obedecerá ao que consta na regra oficial FIVB.

ARTIGO 37º - O responsável da FPV é a autoridade competente para interromper ou suspender a partida. Na ausência deste, o 1º Árbitro pode determinar ou solicitar à FPV interrupção ou a suspensão da partida.

- a) A interrupção ou a suspensão só poderá ser determinada quando ocorrerem os seguintes motivos:
 - i. Falta de segurança para realização da partida;
 - ii. Condições inadequadas das instalações que tornem o jogo impraticável ou perigoso: (goteiras intermitentes, ranhuras no piso, rede ou bola defeituosa, etc.)
 - iii. Falta de iluminação adequada;
 - iv. Conflitos ou distúrbios graves no ginásio.

ARTIGO 38º - Nenhum atleta ou membro de comissão técnica que estiver cumprindo suspensão poderá ter acesso ou permanecer na área de jogo, área de filmagem, ou área de controle em nenhum momento, mesmo antes do início do protocolo oficial da partida. Só poderá permanecer no ginásio como espectador. Não será permitida qualquer comunicação com pessoas que estiverem atuando na partida. Sob pena de ser enviado relatório a Justiça Desportiva por descumprimento de decisão da Comissão Disciplinar ou TJD.

§único - Se um membro da equipe estiver cumprindo suspensão por determinação de Comissão Disciplinar e/ou TJD, será impedido de adentrar na área de jogo, mesmo para o aquecimento.

CAPÍTULO VIII ARBITRAGEM

ARTIGO 39º - Serão escalados para o Campeonato Paranaense oficiais que estiverem inscritos no Quadro de Árbitros e Apontadores do Paraná.

§ 1º - Para o Paranaense Adulto, serão escalados preferencialmente para 1º e 2º árbitros, oficiais das categorias Internacional, Nacional e Aspirante a Nacional.

§ 2º - A critério do responsável da FPV, poderá ser feito antes do início do jogo, exame de álcool teste, sendo permitida a presença de um membro da comissão técnica de cada equipe participante do jogo.

§ 3º - Nas categorias sub-19 e Sub 17 os jogos das semifinais e finais haverá juiz de linha.

§ 4º - A critério da Diretoria técnica e administrativa da FPV, poderão ocorrer avaliações de desempenho de arbitragem nas etapas via preenchimento de ficha online, estes procedimentos serão comunicados previamente e deverão ocorrer conforme solicitado. Participarão destas avaliações: dirigentes das equipes, comissões técnicas das equipes, delegados e imprensa (caso necessário).

ARTIGO 40º - Nenhum jogo deixará de ser realizado pelo não comparecimento parcial da equipe de arbitragem. Competindo ao responsável da FPV ou o Árbitro presente providenciar que o(s) ausente(s) seja(m) substituído(s) por qualquer pessoa presente no ginásio.

§ ÚNICO: se as equipes se recusarem a jogar a partida com a equipe de arbitragem incompleta serão penalizadas com WxO.

ARTIGO 41º - Os oficiais deverão atuar de acordo com o Regulamento da Arbitragem Paranaense, que regulará disciplina, postura, pontualidade, materiais obrigatórios, deveres e direitos dos árbitros na competição, sob pena de encaminhamento de relatório a Justiça Desportiva e terão suas sanções, quando houverem, publicadas em Nota Oficial para conhecimento de todos os participantes.

CAPÍTULO IX DAS CATEGORIAS

ARTIGO 42º - Os Campeonatos Paranaenses serão disputados nas seguintes categorias e terão como referência de idade balizadora:

- i. Paranaense Master, com as seguintes sub-categorias:
 - (Feminino: 35+); nascidos até 31/12/1989
 - (Feminino: 45+); nascidos até 31/12/1979
 - (Masculino: 40+); nascidos até 31/12/1984
 - (Masculino: 50+); nascidos até 31/12/1974
- ii. Paranaense Adulto (sem restrição de idades);
- iii. Paranaense Sub-21, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2004;
- iv. Paranaense Sub-19, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2006;
- v. Paranaense Sub-17, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2008;
- vi. Paranaense Sub-16, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2009;
- vii. Paranaense Sub-15, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2010;
- viii. Paranaense Sub-14, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2011;
- ix. Paranaense Sub-13, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2012;

ITEM I PARANAENSE SUB-13

ARTIGO 43º- O Campeonato Paranaense Sub-13 terá as seguintes especificidades:

Quantidade de Atletas:

A equipe pode relacionar até 15 atletas por partida;

Altura da rede:

Masculino - 2,20m

Feminino - 2,10m

Sistema de jogo:

6x6. O levantamento deve ser realizado pelo atleta da posição 3, mas pode haver exceções quando o passe for enviado a outra posição. Porém, se a arbitragem julgar que o levantamento está sendo realizado de forma repetitiva e/ou combinada, principalmente por jogador que está nas posições de fundo de quadra, na primeira ocorrência a equipe será advertida e nas posteriores será punida com falta, ocasionando a perda do rally, sem maiores sanções.

Limitações ao golpe de ataque:

É proibido o movimento de ataque e o gesto de ataque (gestual, cortada) de atletas das posições 6, 1 e 5 estando a bola abaixo ou acima do bordo superior da rede.

Limitações às posições de defesa/fundo de quadra

Cada atleta deve permanecer na defesa na sua posição de origem, exemplo: atleta está na 5, defenderá na posição 5.

Saque:

Saque deverá ser executado por baixo com o atleta parado e sustentado, não podendo haver deslocamento.

Líbero:

É proibida a utilização de atleta na função de líbero

Bloqueio:

Proibido o bloqueio triplo ou tentativa de bloqueio triplo.

Condição de Jogo:

O atleta não necessita estar federado para participar, mas o atleta que já estiver federado, não poderá participar por outra instituição.

Obrigatoriedade de Participação Mínima e Substituições:

É obrigatório a participação de no mínimo 09 (nove) atletas por pelo menos um set inteiro nos dois primeiros sets. Ou seja, não é proibido realizar substituições no primeiro set, mas, os atletas envolvidos em substituições não entram na contagem para a participação mínima.

A responsabilidade do cumprimento é da comissão técnica e não da arbitragem. A equipe que não cumprir as substituições mínimas será declarada perdedora da partida, concedendo à equipe adversária a pontuação necessária para vencer a partida. (Exemplo: Equipe A vence por 25x19 e 25x13, mas não efetuou as trocas. Equipe B vencerá partida por 27x25 e 27x25).

Em caso de lesão que impossibilite o atleta de continuar na partida, poderá ser realizada a substituição excepcional e esta substituição não afetará a participação mínima. Se acontecer no primeiro set, indiferente do placar, o atleta que iniciou o set contará como set inteiro, e, o atleta que substituiu deverá obrigatoriamente jogar também o segundo set, e, ambos entrarão na contagem da participação mínima.

Se a lesão acontecer no segundo set, de um atleta que já jogou o primeiro set, é uma substituição normal. Se for de um atleta que está contabilizando para participação mínima, este pode ser substituído excepcionalmente e sua participação está contabilizada na participação mínima.

Em ambos os casos, o atleta lesionado que for substituído com as excepcionalidades acima mencionadas não poderá retornar na partida, inclusive se a partida for para o set desempate.

Caso uma equipe inicie a competição com 09 atletas e perder atletas por lesão durante as partidas, apenas neste caso a equipe adversária fica também desobrigada a realizar as substituições na mesma proporcionalidade do oponente beneficiado com a flexibilidade da obrigação.

ITEM II PARANAENSE SUB-14

ARTIGO 44º - O Campeonato Paranaense Sub-14 terá as seguintes especificidades:

Altura da rede:

Masculino – 2,24m 1ª etapa e 2,30m 2ª etapa

Feminino – 2,10m 1ª etapa e 2,15m 2ª etapa

Sistema de jogo:

4x2 sem infiltração. O levantamento deve ser realizado por qualquer jogador da linha da frente, mas pode haver exceções quando o passe for enviado a outra posição. Porém, se a arbitragem julgar que o levantamento está sendo realizado de forma repetitiva e/ou combinada, principalmente pelo levantador que está nas posições de fundo de quadra, na primeira ocorrência a equipe será advertida e nas posteriores será punida com falta, ocasionando a perda do rally, sem maiores sanções.

Limitações ao golpe de ataque:

É proibido o ataque de atletas das posições 6, 1 e 5 com a bola acima do bordo superior da rede.

Saque:

Saque pode ser executado somente por baixo e manter um dos pés no solo.

Líbero:

É proibida a utilização de atleta na função de líbero.

Obrigatoriedade de Participação Mínima e Substituições:

É obrigatório a participação de no mínimo 08 (oito) atletas por pelo menos um set inteiro nos dois primeiros sets. Ou seja, não é proibido realizar substituições no primeiro set, mas, os atletas envolvidos em substituições não entram na contagem para a participação mínima.

A responsabilidade do cumprimento é da comissão técnica e não da arbitragem. A equipe que não cumprir as substituições mínimas será declarada perdedora da partida, concedendo à equipe adversária a pontuação necessária para vencer a partida. (Exemplo: Equipe A vence por 25x19 e 25x13, mas não efetuou as trocas. Equipe B vencerá partida por 27x25 e 27x25).

Em caso de lesão que impossibilite o atleta de continuar na partida, poderá ser realizada a substituição excepcional e esta substituição não afetará a participação mínima. Se acontecer no primeiro set, indiferente do placar, o atleta que iniciou o set contará como set inteiro,

e, o atleta que substituiu deverá obrigatoriamente jogar também o segundo set, e, ambos entrarão na contagem da participação mínima.

Se a lesão acontecer no segundo set, de um atleta que já jogou o primeiro set, é uma substituição normal. Se for de um atleta que está contabilizando para participação mínima, este pode ser substituído excepcionalmente e sua participação está contabilizada na participação mínima.

Em ambos os casos, o atleta lesionado que for substituído com as excepcionalidades acima mencionadas não poderá retornar na partida, inclusive se a partida for para o set desempate.

Caso uma equipe inicie a competição com 08 atletas e perder atletas por lesão durante as partidas, apenas neste caso a equipe adversária fica também desobrigada a realizar as substituições na mesma proporcionalidade do oponente beneficiado com a flexibilidade da obrigação.

ITEM III PARANAENSE SUB-15

ARTIGO 45º- O Campeonato Paranaense Sub-15 terá as seguintes especificidades:

Altura da rede:

Masculino – 2,35m

Feminino – 2,20m

Saque:

Saque pode ser executado por baixo ou por cima, sendo proibido apenas o saque em suspensão.

ITEM IV PARANAENSE SUB-16

ARTIGO 46º- O Campeonato Paranaense Sub-16 terá as seguintes especificidades:

Altura da rede:

Masculino – 2,40m

Feminino – 2,24m

ITEM V PARANAENSE SUB-17, SUB-19, ADULTO

ARTIGO 47º- Os Campeonato Paranaense Sub-17, Sub-19, Sub-21, Adulto serão regidos pelas regras oficiais da CBV/FIVB.

ITEM VI PARANAENSE MASTER

ARTIGO 48º- O Campeonato Paranaense Master terá as seguintes especificidades.

Limite de substituições

Para cada set é permitido até 12 substituições por set e é possível o atleta, mesmo que substituído, retornar para uma nova substituição, desde que com o mesmo atleta com quem participou da primeira substituição.

Troca de libero durante o jogo

A equipe poderá trocar de libero a cada set, devendo informar a equipe de arbitragem para a referida troca, e, manter a mesma numeração do atleta, devendo ter o uniforme do libero conforme este regulamento determina. O libero do primeiro set, pode no segundo set se tornar um atleta regular.

CAPÍTULO X FORMATO DE DISPUTA

ARTIGO 49º - Os Campeonatos Paranaenses de Voleibol realizados em 2024 serão disputados em até três séries: Série A, Série B e Série C, com exceção das categorias Master e Sub-13, onde só serão disputados na série A.

- i. Adulto: até 16 equipes, sendo conforme sistema de disputa, determinar o campeão da Série A e da Série B.
- ii. Sub-21: Série A no máximo 08 (oito equipes), Série B até 10 (dez) equipes e Série C sem restrições de número de equipes
- iii. Sub-19: Série A no máximo 10 (dez equipes), Série B até 10 (dez) equipes e Série C sem restrições de número de equipes
- iv. Sub-17: Série A no máximo 08 (oito equipes), Série B até 10 (dez) equipes e Série C sem restrições de número de equipes
- v. Sub-16: Série A no máximo 08 (oito equipes), Série B até 10 (dez) equipes e Série C sem restrições de número de equipes
- vi. Sub-15: Série A no máximo 08 (oito equipes), Série B até 10 (dez) equipes e Série C sem restrições de número de equipes
- vii. Sub-14: Série A no máximo 08 (oito equipes), Série B até 10 (dez) equipes e Série C sem restrições de número de equipes
- viii. Sub-13 e Master: Ilimitado

Em todos os campeonatos, a Série B e Série C somente acontecerão se todas as vagas da Série A ou da Série B, estiverem preenchidas.

ARTIGO 50º - O Campeonato Paranaense Adulto será disputado em duas fases.

FASE CLASSIFICATÓRIA:

As equipes serão dispostas em grupo único se enfrentam entre si em turno único. Os jogos serão realizados de forma isolada, conforme disponibilidade das equipes, com jogos realizado preferencialmente no sábado e domingo.

Cada equipe realizará até 15 partidas, e, enfrentará 01 vez cada um dos adversários. A classificação obedecerá o contido nos artigos 61º e 62º.

FASE FINAL:

Ao final da Fase Classificatória, as equipes 1º e 2º lugares estarão classificadas diretamente para a semifinal da Série A, e as 7º e 8º lugares, estarão classificadas diretamente para a semifinal da Série B.

As quartas-de-finais serão disputadas na Série A:

Chave 1: 3º x 6º

Chave 2: e 4º x 5º

As quartas-de-finais serão disputadas na Série B:

Chave 3: 9º x 12º

Chave 4: 10º x 11º

As semifinais da Série A serão disputadas:

Semifinal 1: 2ª melhor campanha x Vencedor da Chave 1

Semifinal 2: 1ª melhor campanha x Vencedor da Chave 2

As semifinais da Série B serão disputadas:

Semifinal 3: 8ª melhor campanha x Vencedor da Chave 3

Semifinal 4: 7ª melhor campanha x Vencedor da Chave 4

As decisões da Série A serão disputadas:

5º Lugar: Perdedor da Chave 1 x Perdedor da Chave 2

3º Lugar: Perdedor da Semifinal 1 x Perdedor da Semifinal 2

1º Lugar: Vencedor da Semifinal 1 x Vencedor da Semifinal 2

As decisões da Série B serão disputadas:

11º Lugar: Perdedor da Chave 3 x Perdedor da Chave 4

9º Lugar: Perdedor da Semifinal 3 x Perdedor da Semifinal 4 (3º lugar

Série B)

7º Lugar: Vencedor da Semifinal 3 x Vencedor da Semifinal 4 (1º lugar Série

B)

SEDES FINAIS:

Cabe à FPV a decisão da sede das Fases Finais, tanto da Série A, quanto da Série B. A equipe melhor classificada terá preferência de solicitação, mas, o mando da fase final pertence à FPV.

ACESSO E DECESSO

Caso o Campeonato Paranaense Adulto em 2025 for modificado o sistema de disputa, as colocações de 2024 definem a Série e posição para o ano seguinte.

EXIGÊNCIAS MÍNIMAS

No Campeonato Paranaense Adulto a equipe só terá condições de jogo se:

- a) Possuir o mínimo de 08 (oito) atletas em quadra relacionados e em condição de jogo.
- b) Possuir em quadra um técnico devidamente registrado na CBV com nível II para o início da partida.

§ único – Só será iniciada a partida sem a presença do técnico caso o mesmo esteja cumprindo suspensão imposta pela FPV.

ARTIGO 51º - O Campeonato Paranaense **Sub-21** será disputado conforme os números de inscritos e o que rege o Sistema de disputa neste regulamento.

ARTIGO 52º - O Campeonato Paranaense **Sub-19 Série A** será disputado em duas fases.

FASE PRELIMINAR

As equipes serão dispostas em grupo único se enfrentam em turno e retorno, com jogos dispostos em etapas.

1º Dia: (1ª etapa)

- 1ª Rodada: (1º x 4º), (2º x 3º), (5º x 9º), (6º x 8º) e (7º x 10º)
- 2ª Rodada: (1º x 5º), (2º x 4º), (3º x 10º), (6º x 9º) e (7º x 8º)

2º Dia: (1ª etapa)

- 3ª Rodada: (1º x 2º), (3º x 9º), (4º x 8º), (5º x 7º) e (6º x 10º)
- 4ª Rodada: (1º x 6º), (2º x 5º), (3º x 4º), (7º x 9º) e (8º x 10º)

3º Dia: (1ª etapa)

- 5ª Rodada: (1º x 7º), (2º x 6º), (3º x 5º), (4º x 10º) e (8º x 9º)
- 6ª Rodada: (1º x 8º), (2º x 7º), (3º x 6º), (4º x 5º) e (9º x 10º)

1º Dia: (2ª etapa)

- 7ª Rodada: (1º x 3º), (2º x 10º), (4º x 9º), (5º x 8º) e (6º x 7º)
- 8ª Rodada: (1º x 9º), (2º x 8º), (3º x 7º), (4º x 6º) e (5º x 10º)

2º Dia: (2ª etapa)

- 9ª Rodada: (1º x 10º), (2º x 9º), (3º x 8º), (4º x 7º) e (5º x 6º)
- 10ª Rodada: (1º x 4º), (2º x 3º), (5º x 9º), (6º x 8º) e (7º x 10º)

3º Dia: (2ª etapa)

11ª Rodada: (1º x 5º), (2º x 4º), (3º x 10º), (6º x 9º) e (7º x 8º)

1º Dia: (3ª etapa)

12ª Rodada: (1º x 2º), (3º x 9º), (4º x 8º), (5º x 7º) e (6º x 10º)

13ª Rodada: (1º x 6º), (2º x 5º), (3º x 4º), (7º x 9º) e (8º x 10º)

2º Dia: (3ª etapa)

14ª Rodada: (1º x 7º), (2º x 6º), (3º x 5º), (4º x 10º) e (8º x 9º)

15ª Rodada: (1º x 8º), (2º x 7º), (3º x 6º), (4º x 5º) e (9º x 10º)

3º Dia: (3ª etapa)

16ª Rodada: (1º x 3º), (2º x 10º), (4º x 9º), (5º x 8º) e (6º x 7º)

1º Dia: (4ª etapa)

17ª Rodada: (1º x 9º), (2º x 8º), (3º x 7º), (4º x 6º) e (5º x 10º)

18ª Rodada: (1º x 10º), (2º x 9º), (3º x 8º), (4º x 7º) e (5º x 6º)

FASE FINAL

Ao final da Fase Classificatória, as equipes 1º e 2º lugares estarão classificadas diretamente para a semifinal. As quartas de finais serão disputadas entre 3º x 6º, 4º x 5º. Para a definição de 7º a 10º lugares, haverá cruzamento olímpico: (7º x 10º, e 8º x 9º).

Os vencedores das quartas de finais avançam para as semifinais, os vencedores das semifinais decidem o título e os perdedores disputam o terceiro lugar. Os perdedores das quartas de finais disputam o 5º lugar. Os vencedores do cruzamento olímpico disputam o 7º lugar, e os perdedores disputam o 9º lugar.

2º Dia: (4ª etapa)

Quartas de final 1: 3ª melhor campanha x 6ª melhor campanha

Quartas de final 2: 4ª melhor campanha x 5ª melhor campanha

Semifinal 3: 7ª melhor campanha x 10ª melhor campanha

Semifinal 4: 8ª melhor campanha x 9ª melhor campanha

Semifinal 1 : 1ª melhor campanha x Vencedor da QF 2

Semifinal 2 : 2ª melhor campanha x Vencedor da QF 1

3º Dia: (4ª etapa)

Decisão do 9º Lugar: perdedor Semifinal 3 x perdedor semifinal 4

7º lugar: vencedor de Semifinal 3 x vencedor Semifinal 4

Decisão do 5º Lugar: perdedor do QF 1 x perdedor QF2

Decisão do 3º Lugar: Perdedor SF1 x Perdedor SF2

Decisão do 1º Lugar: Vencedor SF1 x Vencedor SF2

ACESSO E DECESSO

Ao final da fase preliminar, as duas equipes com as piores campanhas estarão rebaixadas para a Série B do Campeonato Paranaense Sub-19 em 2025.

ARTIGO 54º- Os Campeonatos Paranaenses **Sub-17 e Sub-16 Série A** serão disputados em duas fases.

FASE PRELIMINAR

Oito equipes estarão dispostas em grupo único e se enfrentam dentro das duas etapas que serão realizadas:

1º Dia: (1ª etapa)

1ª Rodada: (1º x 8º), (2º x 7º), (3º x 6º) e (4º x 5º)

2ª Rodada: (1º x 7º), (2º x 8º), (3º x 5º) e (4º x 6º)

2º Dia: (1ª etapa)

3ª Rodada: (1º x 6º), (2º x 5º), (3º x 7º) e (4º x 8º)

4ª Rodada: (1º x 5º), (2º x 6º), (3º x 8º) e (4º x 7º)

3º Dia: (1ª etapa)

5ª Rodada: (1º x 2º), (3º x 4º), (5º x 6º) e (7º x 8º)

1º Dia: (2ª etapa)

6ª Rodada: (1º x 4º), (2º x 3º), (5º x 8º) e (6º x 7º)

7ª Rodada: (1º x 3º), (2º x 4º), (5º x 7º) e (6º x 8º)

FASE FINAL

Ao final da Fase Classificatória, as equipes 1º e 2º lugares estarão classificadas diretamente para a semifinal. As quartas de finais serão disputadas entre 3º x 6º, 4º x 5º. Para a definição de 7º lugar, haverá um jogo entre 7º x 8º.

Os vencedores das quartas de finais avançam para as semifinais, os vencedores das semifinais decidem o título e os perdedores disputam o terceiro lugar. Os perdedores das quartas de finais disputam o 5º lugar.

2º Dia: (2ª etapa)

QF1: 4ª melhor campanha x 5ª melhor campanha

QF2: 3ª melhor campanha x 6ª melhor campanha

Decisão do 7º Lugar: 7ª melhor campanha x 8ª melhor campanha

2º Dia: (2ª etapa)

Decisão de 5º Lugar: Perdedor QF1 X Perdedor QF2

SF1: 1º Melhor Campanha Fase Classif X Vencedor QF1

SF2: 2º Melhor Campanha Fase Classif X Vencedor QF2

3º Dia: (2ª etapa)

Decisão do 3º Lugar: Perdedor SF1 x Perdedor SF2

Decisão do 1º Lugar: Vencedor SF1 x Vencedor SF2

ACESSO E DECESSO

As equipes que terminarem em 7º e 8º lugares estarão rebaixadas para a Série B dos respectivos Campeonatos Paranaenses em 2025.

ARTIGO 55º - Os Campeonatos Paranaenses **Sub-15 e Sub-14 Série A** serão disputados em três fases:

FASE PRELIMINAR

Oito equipes estarão dispostas em grupo único e se enfrentam dentro da primeira etapa em turno, todas as partidas serão realizadas em 2 sets vencedores:

(1ª etapa)

- 1ª Rodada: (1º x 8º), (2º x 7º), (3º x 6º) e (4º x 5º)
- 2ª Rodada: (1º x 7º), (2º x 8º), (3º x 5º) e (4º x 6º)
- 3ª Rodada: (1º x 6º), (2º x 5º), (3º x 7º) e (4º x 8º)
- 4ª Rodada: (1º x 5º), (2º x 6º), (3º x 8º) e (4º x 7º)
- 5ª Rodada: (1º x 4º), (2º x 3º), (5º x 8º) e (6º x 7º)
- 6ª Rodada: (1º x 3º), (2º x 4º), (5º x 7º) e (6º x 8º)
- 7ª Rodada: (1º x 2º), (3º x 4º), (5º x 6º) e (7º x 8º)

FASE DE GRUPOS

De acordo com a classificação da fase preliminar serão montados dois grupos A (1º, 4º, 5º e 8º) e B (2º, 3º, 6º e 7º). As equipes se enfrentam dentro do grupo:

- 1ª Rodada: (1º x 8º), (2º x 7º), (3º x 6º) e (4º x 5º)
- 2ª Rodada: (1º x 5º), (2º x 6º), (3º x 7º) e (4º x 8º)
- 3ª Rodada: (1º x 4º), (2º x 3º), (6º x 7º) e (5º x 8º)

FASE FINAL

Ao final da Fase de Grupos, as equipes se enfrentam em jogos eliminatórios de quartas-de-final, semifinal e final, estes jogos serão disputados melhor de cinco sets, ou seja, três sets vencedores, com exceção da disputa de 7º e 5º lugar que serão disputados em melhor de três sets, ou seja, dois sets vencedores.

QUARTAS DE FINAIS:

- QF1:** (1º A x 4º B)
- QF2:** (2º A x 3º B)
- QF3:** (1º B x 4º A)
- QF4:** (2º B x 3º A)

SEMIFINAIS:

- SF1:** (vencedor QF1 x vencedor QF4)
- SF2:** (vencedor QF2 x vencedor QF3)
- SF3:** (perdedor QF1 x perdedor QF4)
- SF4:** (perdedor QF2 x perdedor QF3)

FINAIS:

- 7º lugar:** (Perdedor Semifinal 3 x Perdedor Semifinal 4)
- 5º lugar:** (Vencedor Semifinal 3 x Vencedor Semifinal 4)
- 3º lugar:** (Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2)
- 1º lugar:** (Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2)

ACESSO E DECESSO

As equipes que terminarem em 7º e 8º lugares estarão rebaixadas para a Série B dos respectivos Campeonatos Paranaenses em 2025.

ARTIGO 56º- Campeonatos Paranaenses da Série B

A Série B em 2024 será disputada por: as equipes rebaixadas da Série A, as equipes 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, e 8º da Série B de 2023 e 1º e 2º da Série C Preliminar 2024.

Para 2025 a Série B somente será disputada entre 8 equipes, sendo elas as equipes rebaixadas da Série A, as equipes 3º, 4º, 5º, 6º, 7º da Série B e 1º da Série C de 2024.

Em caso de desistência da equipe, a próxima subsequente assume a vaga.

ARTIGO 57º- O Campeonato Paranaense **Sub-19 Série B** será disputado em duas fases.

FASE PRELIMINAR

Serão realizadas duas etapas classificatórias, em turno e retorno, a depender do número de inscritos na competição:

FASE FINAL

1º Dia:

- Quartas de final 1:** 1ª melhor campanha x 8ª melhor campanha
- Quartas de final 2:** 2ª melhor campanha x 7ª melhor campanha
- Quartas de final 3:** 3ª melhor campanha x 6ª melhor campanha
- Quartas de final 4:** 4ª melhor campanha x 5ª melhor campanha

1º Dia:

- Semifinal 3 :** Perdedor QF1 X Perdedor QF4
- Semifinal 4 :** Perdedor QF2 X Perdedor QF3
- Semifinal 1 :** Vencedor QF1 X Vencedor QF4
- Semifinal 2 :** Vencedor QF2 X Vencedor QF3

2º Dia:

- Decisão do 7º Lugar:** Perdedor SF3 x Perdedor SF4
- Decisão do 5º Lugar:** Vencedor SF3 x Vencedor SF4
- Decisão do 3º Lugar:** Perdedor SF1 x Perdedor SF2
- Decisão do 1º Lugar:** Vencedor SF1 x Vencedor SF2

ACESSO E DECESSO

O campeão e o vice campeão da Série B estarão automaticamente classificados para a Série A em 2025, salvo o formato de disputa não seja remodelado, e, o 8º, 9º e 10º

colocados estarão rebaixados para a Série C em 2025.

ARTIGO 58º- O sistema de disputa dos Campeonatos Paranaenses **Série B Sub-14, Sub-15, Sub-16 e Sub-17** e será de acordo com o número de inscritos e será realizado em duas etapas, conforme segue:

a) Com 4 (quatro) equipes inscritas, será disputado todos contra todos em turno e retorno na fase classificatória, em caso de empate os critérios de desempate serão obedecidos conforme os artigos 60º e 61º deste regulamento. A fase final será disputada em semifinal e finais.

04 participantes:

CLASSIFICATÓRIA:

As equipes jogam dentro do grupo conforme segue:

1ª Rodada: (2º x 3º) e (4ºx1º)

2ª Rodada: (2ºx 4º) e (1º x 3º)

3ª Rodada: (3º x 4º) e (1º x 2º)

4ª Rodada: (2º x 3º) e (4ºx1º)

5ª Rodada: (2ºx 4º) e (1º x 3º)

6ª Rodada: (3º x 4º) e (1º x 2º)

Em caso de empate, os critérios estabelecidos no artigo 63º definem as colocações.

FINAIS:

Semifinal1: 1º Fase Classificatória x 4º fase classificatória

Semifinal2: 2º Fase Classificatória x 3º fase classificatória

Decisão 3º lugar: perdedor SF1 x perdedor SF2

Decisão 1º lugar: vencedor Sf1 x vencedor Sf2

b) Com 5 (cinco) ou 6 (seis) equipes inscritas, será disputado todos contra todos em turno e retorno e as colocações serão definidas pela classificação, em caso de empate os critérios de desempate serão obedecidos conforme os artigos 60º e 61º deste regulamento.

05 participantes:

FASE ÚNICA:

As equipes jogam dentro do grupo conforme segue:

1ª Rodada: (2º x 4º) e (5ºx1º), folga 3º

2ª Rodada: (2ºx 3º) e (1º x 4º), folga 5º

3ª Rodada: (4º x 5º) e (1º x 3º), folga 2º

4ª Rodada: (2ºx 5º) e (3º x 4º), folga 1º

5ª Rodada: (3º x 5º) e (1º x 2º), folga 4º

6ª Rodada: (2º x 4º) e (5ºx1º), folga 3º
7ª Rodada: (2ºx 3º) e (1º x 4º), folga 5º
8ª Rodada: (4º x 5º) e (1º x 3º), folga 2º
9ª Rodada: (2ºx 5º) e (3º x 4º), folga 1º
10ª Rodada: (3º x 5º) e (1º x 2º), folga 4º

A equipe que tiver a melhor classificação é declarada campeã, em caso de empate, os critérios estabelecidos nos artigos 60º e 61º definem as colocações.

06 participantes:

FASE ÚNICA:

As equipes jogam dentro de um grupo único conforme segue:

1ª Rodada: (3ºx4º), (2ºx5º), (1ºx6º);
2ª Rodada: (2ºx3º), (4ºx6º), (1ºx5º);
3ª Rodada: (2ºx6º), (3ºx5º), (1ºx4º);
4ª Rodada: (5ºx6º), (2ºx4º), (1ºx3º);
5ª Rodada: (4ºx5º), (3ºx6º), (1ºx2º);
6ª Rodada: (3ºx4º), (2ºx5º), (1ºx6º);
7ª Rodada: (2ºx3º), (4ºx6º), (1ºx5º);
8ª Rodada: (2ºx6º), (3ºx5º), (1ºx4º);
9ª Rodada: (5ºx6º), (2ºx4º), (1ºx3º);
10ª Rodada: (4ºx5º), (3ºx6º), (1ºx2º);

A equipe que tiver a melhor classificação é declarada campeã, em caso de empate, os critérios estabelecidos nos artigos 60º e 61º definem as colocações.

c)Entre 7 (sete) e 10 (dez) equipes inscritas serão dispostas em grupo único para fase classificatória. Em caso de empate, os critérios estabelecidos nos artigos 60º e 61º neste regulamento definem as colocações. Avancam para as fases finais conforme o número de equipes e o formato para cada número de participante.

07participantes:

CLASSIFICATÓRIA:

1ª Rodada: (2º x 7º), (3º x 6º) e (4º x 5º), 1º folga
2ª Rodada: (1º x 7º), (3º x 5º) e (4º x 6º), 2º folga
3ª Rodada: (1º x 6º), (2º x 5º), (3º x 7º), 4º folga
4ª Rodada: (1º x 5º), (2º x 6º), e (4º x 7º), 3º folga
5ª Rodada: (1º x 2º), (3º x 4º), (5º x 6º), 7º folga
6ª Rodada: (1º x 3º), (2º x 4º), (5º x 7º), 6º folga
7ª Rodada: (1º x 4º), (2º x 3º) e (6º x 7º), 5º folga
8ª Rodada: (2º x 7º), (3º x 6º) e (4º x 5º), 1º folga
9ª Rodada: (1º x 7º), (3º x 5º) e (4º x 6º), 2º folga
10ª Rodada: (1º x 6º), (2º x 5º), (3º x 7º), 4º folga

12ª Rodada: (1º x 4º), (2º x 3º) e (6º x 7º), 5ª folga

13ª Rodada: (1º x 2º), (3º x 4º), (5º x 6º), 7ª folga

14ª Rodada: (1º x 3º), (2º x 4º), (5º x 7º), 6ª folga

QUARTAS DE FINAIS:

QF1: (3º melhor campanha x 6º melhor campanha)

QF2: (4º melhor campanha x 5º melhor campanha)

SEMIFINAIS:

SF1: (1º melhor campanha x vencedor QF2)

SF2: (2º melhor campanha x vencedor QF1)

FINAIS:

5º lugar: (perdedor QF1 x perdedor QF2);

3º lugar: (Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2);

1º lugar: (Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2)

08 participantes:

FASE PRELIMINAR

Oito equipes estarão dispostas em grupo único e se enfrentam dentro das duas etapas que serão realizadas:

1º Dia: (1ª etapa)

1ª Rodada: (1º x 8º), (2º x 7º), (3º x 6º) e (4º x 5º)

2ª Rodada: (1º x 7º), (2º x 8º), (3º x 5º) e (4º x 6º)

2º Dia: (1ª etapa)

3ª Rodada: (1º x 6º), (2º x 5º), (3º x 7º) e (4º x 8º)

4ª Rodada: (1º x 5º), (2º x 6º), (3º x 8º) e (4º x 7º)

3º Dia: (1ª etapa)

5ª Rodada: (1º x 2º), (3º x 4º), (5º x 6º) e (7º x 8º)

1º Dia: (2ª etapa)

6ª Rodada: (1º x 4º), (2º x 3º), (5º x 8º) e (6º x 7º)

7ª Rodada: (1º x 3º), (2º x 4º), (5º x 7º) e (6º x 8º)

FASE FINAL

Ao final da Fase Classificatória, as equipes 1º e 2º lugares estarão classificadas diretamente para a semifinal. As quartas de finais serão disputadas entre 3º x 6º, 4º x 5º. Para a definição de 7º lugar, haverá um jogo entre 7º x 8º.

Os vencedores das quartas de finais avançam para as semifinais, os vencedores das semifinais decidem o título e os perdedores disputam o terceiro lugar. Os perdedores das quartas de finais disputam o 5º lugar.

2º Dia: (2ª etapa)

QF1: 4ª melhor campanha x 5ª melhor campanha

QF2: 3ª melhor campanha x 6ª melhor campanha

Decisão do 7º Lugar: 7ª melhor campanha x 8ª melhor campanha

2º Dia: (2ª etapa)

Decisão de 5º Lugar: Perdedor QF1 X Perdedor QF2

SF1: 1º Melhor Campanha Fase Classif X Vencedor QF1

SF2: 2º Melhor Campanha Fase Classif X Vencedor QF2

3º Dia: (2ª etapa)

Decisão do 3º Lugar: Perdedor SF1 x Perdedor SF2

Decisão do 1º Lugar: Vencedor SF1 x Vencedor SF2

09 participantes:

CLASSIFICATÓRIA:

1ª Rodada: (2ºx9º), (3ºx8º), (4ºx7º) e (5ºx6º), 1º folga

2ª Rodada: (1ºx9º), (2ºx7º), (3ºx6º) e (4ºx5º), 8º folga

3ª Rodada: (1ºx8º), (9ºx7º), (2ºx5º) e (3ºx4º), 6º folga

4ª Rodada: (1ºx7º), (8ºx6º), (9ºx5º), e (2ºx3º), 4º folga

5ª Rodada: (1ºx6º), (7ºx5º), (8ºx4º), (9ºx3º), 2º folga

6ª Rodada: (1ºx5º), (6ºx4º), (7ºx3º), (8ºx2º), 9º folga

7ª Rodada: (1ºx4º), (5ºx3º), (6ºx2º), e (8ºx9º), 7º folga

8ª Rodada: (1ºx3º), (4ºx2º), (6ºx9º) e (7ºx8º), 5º folga

9ª Rodada: (1ºx2º), (4ºx9º), (5ºx8º) e (6ºx7º), 3º folga

QUARTAS DE FINAIS:

QF1: (1º melhor campanha x 8º melhor campanha)

QF2: (2º melhor campanha x 7º melhor campanha)

QF3: (3º melhor campanha x 6º melhor campanha)

QF4: (4º melhor campanha x 5º melhor campanha)

SEMIFINAIS:

SF1: (vencedor QF1 x vencedor QF4)

SF2: (vencedor QF2 x vencedor QF3)

FINAIS:

7º lugar: (Perdedor Semifinal 3 x Perdedor Semifinal 4)

5º lugar: (Vencedor Semifinal 3 x Vencedor Semifinal 4)

3º lugar: (Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2)

1º lugar: (Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2)

10 participantes:

CLASSIFICATÓRIA:

1ª Rodada: (1ºx10º), (2ºx9º), (3ºx8º), (4ºx7º) e (5ºx6º)

2ª Rodada: (1ºx9º), (10ºx8º), (2ºx7º), (3ºx6º) e (4ºx5º)

3ª Rodada: (1ªx8ª) , (9ªx7ª) , (10ªx6ª) , (2ªx5ª) e (3ªx4ª)
4ª Rodada: (1ªx7ª) , (8ªx6ª) , (9ªx5ª) , (10ªx4ª) e (2ªx3ª)
5ª Rodada: (1ªx6ª) , (7ªx5ª) , (8ªx4ª) , (9ªx3ª) e (10ªx2ª)
6ª Rodada: (1ªx5ª) , (6ªx4ª) , (7ªx3ª) , (8ªx2ª) e (9ªx10ª)
7ª Rodada: (1ªx4ª) , (5ªx3ª) , (6ªx2ª) , (7ªx10ª) e (8ªx9ª)
8ª Rodada: (1ªx3ª) , (4ªx2ª) , (5ªx10ª) , (6ªx9ª) e (7ªx8ª)
9ª Rodada: (1ªx2ª) , (3ªx10ª) , (4ªx9ª) , (5ªx8ª) e (6ªx7ª)

SEMIFINAIS:

SF1: (1ª melhor campanha x 4ª melhor campanha)

SF2: (2ª melhor campanha x 3ª melhor campanha)

SF3: (5ª melhor campanha x 7ª melhor campanha)

SF4: (6ª melhor campanha x 8ª melhor campanha)

FINAIS:

9º lugar: (9ª melhor campanha x 10ª melhor campanha)

7º lugar: (Perdedor Semifinal 3 x Perdedor Semifinal 4)

5º lugar: (Vencedor Semifinal 3 x Vencedor Semifinal 4)

3º lugar: (Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2)

1º lugar: (Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2)

ACESSO E DECESSO

As equipes que terminarem em 8ª, 9ª e 10ª lugares estarão rebaixadas para a Série C dos respectivos Campeonatos Paranaenses em 2025.

ARTIGO 59º - A disposição das equipes nos grupos respeitará o sistema serpentina, de acordo com o número de inscritos e o formato definido e as colocações no último Campeonato da categoria, ou de acordo com o qualificatório, quando se fizer necessário.

§ 1º - Em caso de novos participantes, sua colocação será definida por sorteio na FPV.

§ 2º - Caso o campeonato não fora realizado no ano anterior, todas as colocações serão definidas por sorteio.

§ 3º - De acordo com as possibilidades técnicas, a FPV poderá, a seu critério, transmitir o sorteio dos grupos ou posicionamento de serpentina.

ARTIGO 60º - As colocações dos Campeonatos Paranaenses 2024 garantem às equipes a condição de estar na Série A, ou Série B, conforme limitação de participantes de cada categoria. Uma equipe que ascendeu de Divisão em 2024 ou tenha conquistado a vaga entre as classificadas diretamente pelo limite máximo de cada categoria, deverá obrigatoriamente jogar a Série A em 2025

§ ÚNICO - Caso a equipe não confirme a participação na Série A, ficará impedida, naquela categoria, de disputar a

Série B no mesmo ano.

ARTIGO 61º - Caso haja desistência de equipe com vaga na Série A, ou Série B em 2025, ou havendo vagas até a limitação da categoria, serão convidadas a assumir a(s) vaga(s) as equipes na seguinte ordem:

Desistência de uma equipe que disputou a Série A:

- 1º - Equipe que teve 7ª colocação na Série A em 2024;
- 2º - Equipe que teve 8ª colocação na Série A em 2024.
- 3º - Equipe que teve 3ª colocação na Série B em 2024, ou, seu subsequente, até esgotarem os participantes.

Desistência de equipe que conquistou a vaga na Série B:

- 1º - Equipe que teve 3ª colocação na Série B em 2023;
- 2º - Equipe que teve 4ª colocação na Série B em 2023, ou, seu subsequente, até esgotarem os participantes;
- 3º - Equipe que teve 7ª colocação na Série A em 2023;
- 4º - Equipe que teve 8ª colocação na Série A em 2023.
- 5º - Convite FPV.

§Único – As equipes convidadas para assumirem vagas não terão a obrigatoriedade de jogar a Série A e nem serão impedidas de disputar a Série B no mesmo ano.

ARTIGO 62º - No Campeonato que em 2024 o número de participantes for menor que o teto para 2024, e, que o número de equipes inscritas sem direito garantido à vaga na Série A for maior que o número de vagas, a FPV organizará um torneio qualificatório para definir as equipes que disputarão a Série A e as equipes que permanecerão na Série B.

§ÚNICO - Caso uma equipe se inscreva na categoria e se recuse a disputar o qualificatório, ficará impedida também de disputar a Série B no mesmo ano.

ARTIGO 63º - Especialmente para o ano de 2025 em que se implanta a Série C, esta será disputada entre as equipes que não possuem vaga na Série B, em duas fases distintas:

A Fase Preliminar será disputada de acordo com o número de inscritos, e, classificará 1º e 2º colocado diretamente para a Série B de 2024.

Fase Final, entre as equipes que restaram, com o direito de uma vaga na Série B em 2025.

A partir de 2025, a Série C obedecerá os mesmos critérios de acesso e descenso da Série B.

CAPÍTULO XI PONTUAÇÃO E ÍNDICE TÉCNICO

ARTIGO 64º - A pontuação para cada partida, em todas as fases, será a seguinte:

- VITÓRIA 3x0, 2x0 ou 3x1: 3 PONTOS
- VITÓRIA 3x2 ou 2x1: 2 PONTOS
- DERROTA 3x2 ou 2x1: 1 PONTOS
- DERROTA 3x0, 2x0 ou 3x1: 0 PONTOS
- NÃO COMPARECIMENTO: (-1) PONTOS
- IRREGULARIDADE: (-3) PONTOS

ARTIGO 65º - A classificação nas fases preliminares e/ou classificatória, obedecerá aos seguintes critérios, e considerando todos os jogos da fase, pela ordem:

- i. Número de vitórias;
- ii. Número de pontos nos jogos (vitória/derrota);
- iii. Set average; (divisão dos sets ganhos pelos sets perdidos, coeficiente maior)
- iv. Pontos average; (divisão dos pontos ganhos pelos pontos perdidos, coeficiente maior)
- v. Sorteio (cujas normas de realização serão definidas pela FPV)

CAPÍTULO XII JUSTIÇA DESPORTIVA

ARTIGO 66º - As infrações e ocorrências administrativas cometidas no transcorrer da Competição serão processadas e julgadas, diretamente e automaticamente pela Direção Técnica da FPV.

ARTIGO 67º - As infrações e ocorrências técnicas e disciplinares cometidas no transcorrer da competição serão processadas e julgadas pela Comissão Disciplinar e/ou pelo Tribunal Pleno de Justiça Desportiva do Voleibol, de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva e as adequações contidas neste Regulamento.

§1º- As denúncias deverão ser encaminhadas à Procuradoria do TJD.

§2º- Serão aplicadas medidas disciplinares às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, diretores, supervisores, árbitros, juízes de linha, apontadores, sobre todas as pessoas físicas e jurídicas diretamente ligadas a Competição.

§3º- Os julgamentos serão baseados no relatório do representante da FPV, equipe de arbitragem, representante técnico, diretoria da FPV, súmulas, prova fotográfica, fonográfica, cinematográfica (vídeo taípe) e televisiva e/ou qualquer documento legal reconhecido.

ARTIGO 68º - As equipes participantes RECONHECEM A JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INSTÂNCIA PARA RESOLVER AS QUESTÕES QUE SURJAM ENTRE ELAS E A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL, DESISTINDO OU RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE DE RECORRER À JUSTIÇA COMUM PARA ESSES FINS.

CAPÍTULO XIII DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 69º- As equipes são responsáveis pela condição de saúde e física de seus atletas, não cabendo qualquer tipo de responsabilidade, tanto direta como solidária, à Federação Paranaense de Voleibol por eventuais acidentes, contusões, traumas ou episódio envolvendo a saúde dos atletas.

ARTIGO 70º- As equipes e as pessoas físicas e jurídicas participantes concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento e as consequências que delas possam emanar.

ARTIGO 71º- O protocolo da FPV é o único organismo reconhecido oficialmente autorizado para recebimento final de documentos e/ou para contagem de prazos regulamentares.

ARTIGO 72º- Caberá exclusivamente a FPV, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste Regulamento e seus anexos.

ARTIGO 73º- Somarão a este Regulamento, Notas Oficiais publicadas no site da FPV em setor específico para este fim, que tem o poder de alteração, modificação ou adendo deste Regulamento.

ARTIGO 74º- Quando jogos subsequentes forem realizados na mesma quadra, entre uma partida e outra, as equipes disporão de 05 (cinco) minutos para aquecimento com bola antes do início do protocolo oficial. O 1º árbitro deve comunicar os técnicos do início deste período.

ARTIGO 75º- Em nenhum jogo haverá parada técnica no 8º e 16º ponto, salvo quando o jogo for transmitido por TV e a emissora assim solicitar.

ARTIGO 76º- A Federação Paranaense de Voleibol só emitirá Declaração de Permissão de participação em competições organizadas pela Confederação Brasileira de Voleibol e Confederação Brasileira de Clubes somente das equipes participantes dos Campeonatos Paranaenses na sua respectiva categoria. O mesmo se aplica à Superliga e Superliga Série B, salvo quando a equipe já havia conquistado a vaga antes da regulamentação desta exigência em Assembleia Geral Ordinária da FPV em 2020..

ARTIGO 77º- As datas dos campeonatos estão previstas no Calendário Oficial da FPV publicado através de Nota Oficial no site da Federação. A alteração de datas após a publicação só ocorrerá caso competições conflitem pelos seguintes critérios:

Campeonato Brasileiro Interclube (CBI), mesma categoria e dois anos subsequentes (CBI-Sub 19, pode ser realizado competição Sub-16)

Campeonato Brasileiro de Seleções (CBS), participação do Paraná, um ano subsequente.

Jogos Oficiais do Estado (Jojup's, até dois anos subsequentes), Abertos (pode ter competições Sub-16 e menores), Escolares (somente adulto pode acontecer)

Campeonato de Estrela (não haverá competição feminina das categorias)

Brasileiro Escolar (não haver competição com dois anos subsequentes)

ARTIGO 78º- Normativa de procedimentos para movimentação de atletas e comissões técnicas no sistema de registro da CBV/FPV são publicadas em documento oficial que regulamenta tal procedimento, não interfere neste regulamento.

Curitiba, 15 de Fevereiro de 2024.

Gustavo Henrique da Silva – **Diretor Técnico**

Jandrey Vicentin – **Presidente**

ANEXO I

PROTOCOLO DOS JOGOS CAMPEONATOS PARANAENSES

ANTES DO INÍCIO DO JOGO

10 MINUTOS: CONFERÊNCIA SÚMULA E FICHA DE CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS

Os Técnicos são convidados a conferir e assinar a súmula e recebem as ordens de saque.

09 MINUTOS: INSPEÇÃO.

Os árbitros inspecionam a altura e tensão da rede, e a posição correta das antenas e faixas laterais e demais equipamentos.

08 MINUTOS: SORTEIO

Os árbitros inspecionam o uso correto da tarja de capitão.

Os capitães assinam a súmula na mesa do apontador e participam do sorteio.

07 MINUTOS: AQUECIMENTO.

As equipes dispõem de 6 minutos para aquecimento de rede em conjunto ou de 3 minutos para aquecimento em separado. O primeiro árbitro apita indicando o início do tempo de aquecimento. Durante o aquecimento oficial, os árbitros inspecionam os uniformes dos atletas, as bolas que serão utilizadas no jogo, as placas numeradas para as substituições e todo o equipamento necessário para o jogo.

04 MINUTOS: ORDEM DE SAQUE.

Os técnicos entregam as ordens de saque do 1º set ao segundo árbitro. (Este tempo é quando geralmente as equipes trocam de lado para atacar na saída de rede)

01 MINUTOS: FINAL DO AQUECIMENTO OFICIAL.

O 1º árbitro apita indicando o fim do aquecimento.

30 SEGUNDOS: CHECAGEM FINAL.

O 2º árbitro confere as ordens de saque, envia a bola para o sacador e sinaliza para o 1º árbitro que as equipes estão prontas para o início do jogo.

00 SEGUNDO: INÍCIO DO JOGO.

APÓS O FINAL DO JOGO

ÁRBITROS E EQUIPES - CUMPRIMENTOS:

Os árbitros dirigem-se à mesa do apontador para encerrarem a súmula.

CAPITÃES DAS EQUIPES :

Devem se dirigir à mesa para assinar a súmula e ratificar o resultado.

ÁRBITROS:

Devem encerrar a súmula e distribuir as cópias para cada equipe.

Caso necessário, devem constar em súmula que um relatório será anexado posteriormente.

ANEXO II SEDES, GINÁSIOS E EQUIPAMENTOS (CADERNO DE ENCARGOS)

- 1 – Os jogos serão realizados em ginásios inspecionados, vistoriados e aprovados pela FPV.
- 2 – Cada sede deve disponibilizar, com exceção do Paranaense Adulto Série A, dois ginásios para a realização das etapas.
- 3 – Os ginásios devem possuir todas as marcações obrigatórias para a modalidade de voleibol: quadra de jogo, área de ataque, linha central, prolongamento da zona de ataque, área de atuação do técnico, zona de saque, zona de aquecimento, área de penalidade.
- 4 – Cada ginásio deve possuir obrigatoriamente:
 - i. Dois vestiários limpos e em boas condições de uso para as equipes.
 - ii. Um vestiário para equipe de arbitragem;
 - iii. Um reservado para filmagem com ponto de energia elétrica em um dos fundos de quadra;
 - iv. Um placar eletrônico ou manual;
 - v. Sistema de som com microfone e sistema de reprodução fonográfica
 - vi. Uma cadeira de arbitragem;
 - vii. Um par de postes;
 - viii. Um par de protetor de postes;
 - ix. Um protetor de cadeira de arbitragem;
 - x. Um par de antenas;
 - xi. Um par de faixas laterais;
 - xii. Uma régua de medição de rede;
 - xiii. Dois jogos de plaquetas de substituição numeradas de 1 a 20;
 - xiv. Uma rede de voleibol com um metro de largura e 10m de comprimento;
 - xv. Duas campainhas com temporizador;
 - xvi. Uma mesa de controle para apontador;
 - xvii. Uma mesa para o delegado técnico;
 - xviii. Uma mesa para assessoria de imprensa;
 - xix. Cinco cadeiras para apontador, placarista, delegado técnico, assessoria de imprensa;
 - xx. 02 bancos de reservas com no mínimo oito lugares cada;
 - xxi. 02 cadeiras, uma em cada banco, para os técnicos;
 - xxii. Três banquetas plásticas para boleiros;
 - xxiii. Dois carrinhos para bolas;
 - xxiv. Dois rodos para enxugar a quadra;
 - xxv. Duas extensões elétricas atrás dos bancos de reservas para uso das comissões técnicas;
 - xxvi. Dois galões de água de 20L, um em cada lado da quadra atrás dos bancos de reserva, ou um bebedouro grande que atenda as necessidades próximo a quadra, à disposição desde o início do aquecimento até o final dos jogos.
 - xxvii. Quatro panos para secagem de quadra.
- 5 – Cada ginásio deve possuir ininterruptamente um responsável para resolução de problemas e manutenção das condições essenciais à realização dos jogos;

6 – A sede é responsável por providenciar hospedagem com o número de salas para cada uma das equipes participantes, além três adicionais, para comissão técnica feminina, comissão técnica masculina e motoristas/acompanhantes.

Os alojamentos devem estar dotados de chuveiros na quantidade mínima de quatro.

7 – As refeições serão oficializadas pela Federação Paranaense de Voleibol, através de indicações das equipes sediantes.

§Único - As equipes participantes do Paranaense Sub-19 Série A, no ato de inscrição concordam em assumir que o restaurante oficial da competição é obrigatório para o uso da equipe durante a realização do campeonato, sob pena de medidas administrativas constantes deste regulamento.

8 – É de responsabilidade da sede o custeio do transporte das estruturas para a montagem das placas de publicidade. Se a sede possuir transporte, deve entrar em contato com a Direção Técnica para ajustar a logística. Caso não tenha, deve depositar de forma antecipada o valor orçado para o transporte das estruturas.

9 – A FPV possui itens constantes deste caderno de responsabilidades (plaquetas de substituição, campainhas, antenas, faixas laterais, placar, protetor de poste), a sede que não possuir deve solicitar o empréstimo diretamente a Direção de Eventos, com custo de manutenção de R\$ 50,00 (cinquenta reais), indiferente da quantidade de itens cedidos, que deve ser pago antecipadamente.

10 – É de responsabilidade da sede a hospedagem em hotel e a alimentação dos representantes da FPV (Delegado Técnico e Assessoria de Imprensa), com check-in no dia anterior ao início da competição, e, check-out no dia posterior ao encerramento da competição.

11 – É de responsabilidade da sede a hospedagem e alimentação da arbitragem para a realização da competição. Para o Campeonato Paranaense Adulto Série A, é obrigatória a hospedagem em Hotel. Para os demais, é exigido local com acomodações confortáveis (cama e colchões) para o descanso dos oficiais. Quando hospedagem em alojamento, este deve ser vistoriado pelo Delegado Técnico, e, não havendo condições, a sede deve remanejar os árbitros para Hotel.

12 – É obrigatória a apresentação de três boleiros para todas as partidas dos Campeonatos Paranaense Adulto e Sub-19, tanto Série A quanto Série B, bem como para as partidas semifinais e finais dos demais campeonatos.

13 – A sede deve deixar um eletricista de plantão desde a chegada das equipes até o encerramento da competição.

ANEXO III MEDIDAS DISCIPLINARES

As pessoas físicas e jurídicas participantes dos Campeonatos Paranaenses promovidos pela FPV reconhecem e aceitam as decisões da Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva para resolução de conflitos referentes a infrações disciplinares ou ocorrências relativas às competições esportivas, cabendo recurso ao Tribunal Pleno de Justiça Desportiva da FPV. Referidas decisões se pautarão no Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, Regulamentos, Leis vigentes, Estatuto da FPV e demais ordenamentos aplicáveis.

A reincidência específica no mesmo campeonato deverá receber punição maior do que a precedente.

SITUAÇÕES, PENAS E MULTAS

1) Ocorrência de tumulto, desordens ou animosidades dentro do ginásio durante a realização de jogos do Campeonato Paranaense serão analisadas pelo delegado da partida e/ou pelo representante da FPV, podendo ser tomadas as medidas necessárias ao restabelecimento da ordem, desde a retirada por completo do público ou mesmo a suspensão da partida. Sendo necessário, ou tendo a rodada mais jogos na sequência, poderá ser mantida a decisão para manutenção da ordem, mesmo que equipes diferentes estejam em quadra. As condutas descritas neste item não excluem a possibilidade de aplicação das medidas disciplinares aos envolvidos **APÓS ENCAMINHAMENTO PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO VOLEIBOL PARANAENSE.**

Em virtude da ocorrência de infrações disciplinares ou fatos decorrentes da competição esportiva, poderão ser aplicados os seguintes tipos de punições:

Multas;

Suspensão por partida;

Realização de jogos com portões fechados;

Interdição do ginásio.

2) A equipe se negar a entrar na quadra ou retirar sua equipe do jogo:

SANÇÃO TÉCNICA

Encaminhamento para a Justiça Desportiva da FPV

3) A equipe regularmente inscrita que não comparecer na quadra para disputa de partida

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4) Desistir de participar do Campeonato Paranaense conforme artigo nº6:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

5) As equipes CAMPEÃS E VICE-CAMPEÃS, na fase final de cada campeonato realizado, que não permanecerem no local da competição para cerimônia de premiação e dos melhores atletas, tão logo se encerre o último jogo programado.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) e perderá o direito ao recebimento das premiações.

6) Atleta ou membro de comissão técnica desqualificado (cartões vermelho e amarelo separados), em decorrência do acúmulo de condutas menores na partida:

SANÇÃO TÉCNICA

Pena: uma partida de suspensão automaticamente. A partida de suspensão deverá ser a imediata do jogo da desqualificação, sem necessidade da punição ser publicada em Nota Oficial.

7) Atleta ou membro de comissão técnica que acumular no campeonato duas expulsões (cartões vermelho e amarelo juntos):

SANÇÃO TÉCNICA

Pena: uma partida de suspensão automaticamente. A partida de suspensão deverá ser a imediata do jogo da desqualificação, sem necessidade da punição ser publicada em Nota Oficial.

8) Atleta ou membro de comissão técnica que acumular no campeonato três penalidades (cartões vermelhos):

SANÇÃO TÉCNICA

Pena: uma partida de suspensão automaticamente. A partida de suspensão deverá ser a imediata do jogo da desqualificação, sem necessidade da punição ser publicada em Nota Oficial.

9) Atleta ou membro de comissão técnica que for punido pelo árbitro da partida em decorrência de conduta ofensiva, desde que encaminhado relatório pelo árbitro da partida, pelo delegado ou representante da FPV:

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

10) Atleta ou membro de comissão técnica que for punido pelo árbitro da partida em decorrência de conduta agressiva, desde que encaminhado relatório pelo árbitro da partida, pelo delegado ou representante da FPV:

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

11) Ofensa moral aos representantes da FPV, árbitros, membros das equipes e seus dirigentes ou pessoas diretamente envolvidas no Campeonato Paranaense:

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

12) Agressão ou tentativa de agressão seja física ou verbal, a representante da FPV, árbitros, membros das equipes e seus dirigentes ou pessoas diretamente envolvidas no Campeonato Paranaense:

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

13) Assumir em praças esportivas, antes, durante ou depois da competição, atitudes contrárias à disciplina e a moral desportiva:

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

14) Não apresentação de Relação Nominal ao Delegado ou 1º Árbitro antes da partida.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) a cada partida.

15) Torcida adversária, desde que identificada pela equipe mandante, que danificar as dependências do ginásio ou que apresentem conduta contrária a disciplina e a moral desportiva:

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

16) Equipe da categoria adulta que não cumprir os requisitos mínimo para o início da partida.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

17) Deixar de cumprir decisão ou de colaborar na apuração de irregularidades ou infrações ocorridas em seu ginásio.

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

18) Permitir o uso, pela torcida, de instrumentos, artefatos, aparelhos (lanterna ou caneta laser) que prejudiquem a visão de atletas e árbitros, ou fazer uso de instrumentos sonoros que prejudiquem o andamento da partida, tais como instrumentos de percussão de qualquer origem, apitos, cornetas de qualquer espécie e instrumentos produzidos com garrafas pet.

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

19) Permitir que sua torcida ou membros da diretoria arremesse qualquer tipo de objeto, na quadra, banco de reservas, área de aquecimento ou em qualquer local que se encontre a equipe adversária ou no público.

SANÇÃO TÉCNICA – encaminhada a CJDD ou TJD

Sanção: perda de mando de campo por uma partida

Reincidência: interdição do local por seis meses ou 05(cinco) jogos sem torcida, a que for maior.

20) Uso da camisa de jogo sem tarja de identificação do capitão da equipe:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$75,00 (cinquenta reais)

21) Não atuar com cor de camisa determinada na tabela de jogos:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 150,00 (cem reais) por partida.

22) Atuar com numeração diferente da Relação Nominal gerada no sistema de competições, mesmo com autorização do Delegado:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 150,00 (cem reais) por partida.

23) Comissão técnica que atuar não uniformizada ou padronizada, em cores e modelos:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 150,00 (cem reais) por partida.

24) Clube que utilizar placas de publicidade estática em desacordo com o plano de marketing anexo do regulamento:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 150,00 (cem reais) por partida.

25) Clube que alterar o nome fantasia depois de iniciada a competição:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa conforme Nota Oficial 001/2024

26) Clube que não utilizar o Restaurante Oficial da FPV, quando este for obrigatório de acordo com as categorias:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 500,00

Reincidência: Multa de 2.000,00

27) Clube que não utilizar efetuar o pagamento da arbitragem no prazo regulamentar:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Suspensão até a quitação do débito junto ao setor financeiro da FPV

Reincidência: Eliminação do Campeonato.

28) Deixar de apresentar nos locais de competição local destinado para filmagem em um dos fundos de quadra, conforme Anexo II, item iii.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 50,00.

29) Deixar de apresentar nos locais de competição placar eletrônico ou manual, conforme Anexo II, item iv.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 100,00.

30) Deixar de apresentar em pelo menos um dos ginásios da competição sistema de som, em funcionamento conforme Anexo II, item v.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 200,00.

31) Deixar de apresentar nos locais de competição cadeira de arbitragem, par de poste, protetor de poste, par de antenas, faixa lateral, régua de medição, jogos de plaquetas, par de campainhas, mesas, cadeiras, conforme exigências do Anexo II.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 50,00 por item.

32) Deixar de apresentar nos locais de competição, quando exigido boleiros, banquetas para desempenho da função, conforme exigências do Anexo II.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 100,00.

33) Deixar de apresentar nos locais de competição nos Campeonatos Paranaense Adulto Série A e Sub-19 Serie A extensão elétrica nos bancos de reservas, conforme exigências do Anexo II.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 75,00.

34) Deixar de disponibilizar nos locais de competição no início do aquecimento dois galões de água para as equipes, conforme exigências do Anexo II.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 200,00.

35) Deixar de disponibilizar nos locais de competição no início do aquecimento quatro panos para secagem de quadra, conforme exigências do Anexo II.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 50,00.

36) Deixar de disponibilizar nos locais de competição o Delegado Local, conforme exigências do Anexo II.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 500,00.

37) Recusar microfone de equipe de TV nos tempos de descansos e intervalo entre os sets em jogos com transmissão.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 200,00.

38) Incluir atleta ou membro de comissão técnica sem condição de jogo conforme determina os prazos deste regulamento, não efetuar as substituições obrigatórias quando a categoria exigir (exceto as excepcionalidades), atuar com atleta ou membro de comissão técnica cumprindo punição, ou atleta cedido de maneira que não atenda as exigências da cessão deste regulamento:

SANÇÃO TÉCNICA AUTOMÁTICA

Pena: Declaração de atuação Irregular, retirada dos pontos da partida da equipe infratora, e subtração de um ponto (-1) da classificação da equipe, sem o prejuízo de envio para a Justiça Desportiva.

39) Não enviar a ficha de votação das melhores atletas até as 23:59 da terça-feira posterior ao término da etapa.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 200,00.

ANEXO IV NORMATIZAÇÃO DE MARKETING

Para o Campeonato Paranaense, poderão ser utilizados os dois modelos de layout de quadra, de acordo com o que possuir a equipe sediante: **prismas de espumas** ou **estruturas metálicas**.

PRISMAS



18 PRISMAS

2 PRISMAS PA – 2 UNIDADES CAMPEONATO PARANAENSE

6 PRISMAS FPV – 2 UNIDADES VOLEI PARANA, 1 UNIDADE MUNDO VIRTUAL, 1 UNIDADE INSTAGRAM, 1 UNIDADE FACEBOOK, 1 FPVTV (PODENDO SER VARIADO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO LOCAL);

2 PRISMAS ITAIPU BINACIONAL – 2 UNIDADES ITAIPU BINACIONAL

1 PRISMA PENALTY – 1 UNIDADE PENALTY

7 PRISMAS CLUBES – 7 UNIDADES DE FAIXAS DOS CLUBES (CASO NÃO TENHAM, SERÃO PREENCHIDOS COM UNIDADES DA FPV);

ESTRUTURAS



16 ESTRUTURAS

2 ESTRUTURAS CAMPEONATO PARANAENSE – 2 UNIDADES CAMPEONATO PARANAENSE

5 ESTRUTURAS FPV – 1 UNIDADE VOLEI PARANA, 1 UNIDADE MUNDO VIRTUAL, 1 UNIDADE INSTAGRAM, 1 UNIDADE FACEBOOK, 1 FPVTV (PODENDO SER VARIADO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO LOCAL);

2 ESTRUTURAS ITAIPU BINACIONAL – 2 UNIDADES ITAIPU BINACIONAL

1 ESTRUTURAS PENALTY – 1 UNIDADE PENALTY

6 ESTRUTURAS CLUBES – 6 UNIDADES DE FAIXAS DOS CLUBES (CASO NÃO TENHAM, SERÃO PREENCHIDOS COM UNIDADES DA FPV);

Caso o clube sediente ou o clube participante não possua sua placa, a FPV usará seu material para complementar as placas, ou até mesmo retirar as estruturas para adequar à realidade das equipes participantes.

A posição das placas conforme o layout será de acordo com a tabela de classificação do ano anterior, assumindo lugar posterior ao da sede a equipe subsequente.

Materiais fora dos padrões não serão utilizados sob nenhuma hipótese.

ANEXO V DELEGADOS

Providências dos Delegados antes do início das partidas:

- 1 – Verificar a escala de delegados no site da FPV nas Notas Oficiais
- 2 – Checar seu material de trabalho: Bolas, Súmulas, Ordens de Saque, Relatório de Delegado, Relatório de Equipe, Indicação dos Melhores, Troféus (quando houverem), placar, Regulamento, Protocolo Oficial, Etilômetro, Bandeira do Brasil, Hino Nacional, Relação Nominal, colete de líbero.
- 3 – **EFETUAR VISTORIA NOS ALOJAMENTOS, ANALISAR CONDIÇÕES DE LIMPEZA DAS SALAS, INFRAESTRUTURA DE CHUVEIROS E ETC.**
- 4 - Chegar no Ginásio 1h00min antes do início do jogo, com objetivo de atender as necessidades do setor técnico e administrativo.
- 5 – Verificar os equipamentos obrigatórios da sede, acompanhar pelo relatório do delegado os itens, e solicitar a resolução dos casos necessários;
- 6 – Decidir pela realização ou não do jogo em razão de impossibilidade técnica do ginásio de jogo;
- 7 – Controlar o horário de chegada da equipe de arbitragem;
- 8 – Receber das equipes a relação nominal e documentação;
- 9 – Não permitir sob pretexto nenhum a presença de jornalistas ou fotógrafos, dirigentes, supervisores ou outros membros de comissões técnicas, dentro da área de jogo após a apresentação das equipes.
- 10 – Verificar no protocolo do locutor se o nome fantasia da equipe será corretamente anunciado.
- 11 – Supervisionar a realização do protocolo oficial de jogo e coordenar boleiros com a bandeira.
- 12 – Conferir e corrigir se necessário o posicionamento das placas de publicidade conforme normatização de marketing;

Providências dos Delegados durante a partida:

- 1 – Inspecionar o trabalho dos boleiros e enxugadores;
- 2 – Providenciar a retirada de pessoas não autorizadas na área de jogo;
- 3 – Disciplinar o locutor oficial para as solicitações de tempo e substituições, final de set, final de jogo e agenda de próximos jogos.
- 4 – Permitir que um animador da equipe sediente incentive o público presente, antes, durante e após o jogo, nos intervalos de set e tempos solicitados, mas nunca durante um rally.
- 5 – Inserir no grupo de comunicação da FPV o resultado após o encerramento de cada set e no sistema de competições da FPV.
- 6 - Conferir sempre que necessário o posicionamento das placas de publicidade conforme normatização de marketing;

Providências dos Delegados após a partida:

- 1 – Orientar a entrega de troféus de melhor da partida (quando houver)
- 2 – Permitir após o encerramento do protocolo entre os jogadores na rede, do acesso à área de jogo de jornalistas, fotógrafos, dirigentes, supervisores, árbitros e delegados não escalados, representantes de clubes, patrocinadores e autoridades locais.
- 3 – Verificar com a equipe sediantes possíveis danos nos vestiários ou de uso de torcida visitantes.
- 4 – Vavaistoriar e realizar a avaliação das equipes, registrar corretamente no relatório do delegado as ocorrências, análises ou requerimentos das equipes participantes.
- 5 – Enviar para a sede da Federação Paranaense via sedex os documentos pertinentes à realização do jogo/competição.

ANEXO VI DIREITOS DE TRANSMISSÃO

Com base no regulamento do Campeonato Paranaense 2024, a Federação DECIDE QUE:

- **Opção 01** - Os jogos transmitidos pela FPVTV serão exclusivos e não poderão ser lidos por qualquer outro meio de comunicação, equipe, página ou plataforma digital. A Federação comunicará as equipes com a programação do mês das transmissões. Locais de transmissão: **Canal da FPVTV no Youtube**
- **Opção 02 A** - A equipe pode comercialmente encontrar parceiros para uma transmissão comercial, mas, deve enviar as imagens brutas para a produção da FPVTV Rua Pandiá Calógeras, 77 – Cajuru – Curitiba – PR – CEP: 82.900-000 – Tel: (41) 3363-4653 – parana@volei.org.br para que seja transmitida pelo canal da Federação, e, ser esta compartilhada em outros veículos ou meios digitais. Os patrocinadores destas transmissões podem ser inseridos dentro do padrão de inserção e nos moldes definidos pela FPVTV. A narração ficará a critério da equipe, se feita no local ou por narrador da FPVTV no estúdio. Locais de transmissão: **Canal da FPVTV no Youtube e página ou canais indicados pela equipe.**
- **Opção 02 B** - A equipe pode comercialmente encontrar parceiros para uma transmissão comercial e pode fazer toda produção, narração, cortes, GC, localmente. Porém, deverá seguir e utilizar os padrões técnicos e o roteiro de transmissão oferecido pela FPVTV. Os patrocinadores destas transmissões podem ser inseridos dentro do padrão de inserção e nos moldes definidos pela FPVTV. Obrigatoriamente esta transmissão também deve ser feita no Canal da FPVTV no youtube. A produtora deve entrar no grupo de transmissão para acertar detalhes técnicos a cada jogo. Locais de transmissão: **Página ou canais indicados pela equipe, e, Canal da FPVTV no Youtube.**
- **Opção 03** - Os jogos em que a tabela não contempla transmissão da FPVTV poderão ser transmitidos pela equipe sediada em suas redes sociais, desde que esta transmissão contenha apenas uma câmera, não possua caracteres (placar, estatística, inserção de patrocinadores) e que possa conter narração apenas do placar e informações de jogo como tempo, substituições. Para estas transmissões a equipe deve solicitar autorização para a FPV diretamente ao e-mail agendaprvoilei@gmail.com com antecedência mínima de **72 horas antes do início do jogo**, informando em qual página, perfil ou canal o jogo será transmitido.

Qualquer outra emissora de TV, Web Tv ou a equipe que não cumprir os requisitos acima está proibida de transmitir a competição, sob pena da equipe sediada incorrer em infração prevista

no regulamento. O delegado da partida ou outro membro da federação terá a incumbência de verificar equipe de transmissão e onde está sendo transmitido antes de autorizar o início da partida.

Esta medida se aplica A TODOS os Campeonatos Paranaenses em todas as suas categorias, naipes e séries.

 FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL		RELAÇÃO NOMINAL - CAMPEONATO PARANAENSE SUB19 SERIE A MASCULINO 2024				
SIGLA : MED		CLUBE : PM MEDIANEIRA				
No	NOME COMPLETO	NASCIMENTO	NOTA OFICIAL	ALTURA	CBV	CPF
1	JOÃO VITOR FRITSCH LAZZEREIS	31/08/2006	060/24	180	171821	800.660.639-06
2	NATHANAEL TAMMENHAIN CANEZ	21/05/2008	060/24	180	173678	800.273.589-76
3	SAMUEL LUIZ KIRIENCO	18/09/2008	060/24	185	173681	098.152.579-27
4	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA ROZA(L)	16/02/2009	060/24	168	173655	800.098.789-98
5	ABNER ROSSANO BOGARIM RIBEIRO(L)	10/06/2006	070/24	175	173693	800.447.019-00
6	MATEUS EDUARDO STAUDT(C)	01/09/2006	070/24	180	157056	013.640.019-18
7	JOÃO MARCO BRAND DOS SANTOS	20/04/2006	099/24	190	157069	124.059.989-71
8	BERNARDO GABRIEL FELTRIN OLIVO	15/05/2009	060/24	190	174081	800.692.579-81
9	JOÃO VITOR CORBARI	20/10/2006	076/23	185	169397	132.803.879-30
10	ADRIAN DANIEL DA SILVA	23/06/2007	070/24	180	176418	800.250.109-80
11	MIGUEL GEDOZ PORTELLA	09/10/2006	099/24	185	180518	120.253.409-07
12	ENZO MARTIN DELFINO SOBRAL	02/01/2009	060/24	185	187456	595.813.538-44
14	EDUARDO BLAUTH DUARTE DA SILVA	05/09/2008	060/24		181940	108.865.779-69
COMISSÃO TECNICA		NÍVEL	REGISTRO	UNIFORME		DIRETORIA
Técnico: RODRIGO SOARES CORREA		NIVEL I	180665			Presidente:
Ass. Técnico:				Camisa	BRANCA	Chefe da Delegação :
Aux. Técnico:				Calção		
Prep. Físico:				Camisa	AZUL	
Fisioterapeuta:				Calção		
Médico:						
Estagiário: ANDERSON SCHUMANN LIMA						



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

De: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Para: Licitações e Contratos

1. OBJETO: Pagamento de alimentação de Delegação de Voleibol Masculino Sub 19 em Etapa Final do Campeonato Estadual nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2024 em Maringá.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Unitário:	TOTAL
1	1	45	Café da Manhã para 15 pessoas (13 atletas + técnico e auxiliar) nos dias 15, 16 e 17 de novembro, quando da participação de Etapa Final do Campeonato Paranaense de Voleibol Masculino Sub 19, que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro do corrente, em Maringá, fornecidos pela Empresa J SOMBRIO LTDA – CNPJ: 57.924.426/0001-59.	15,00	675,00
1	2	45	Almoço para 15 pessoas (13 atletas + técnico e auxiliar) nos dias 15, 16 e 17 de novembro, quando da participação de Etapa Final do Campeonato Paranaense de Voleibol Masculino Sub 19, que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro do corrente, em Maringá, fornecidos pela Empresa J SOMBRIO LTDA – CNPJ: 57.924.426/0001-59.	30,00	1.350,00
1	3	45	Jantares para 15 pessoas (13 atletas + técnico e auxiliar) nos dias 14, 15 e 16 de novembro, quando da participação de Etapa Final do Campeonato Paranaense de Voleibol Masculino Sub 19, que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro do corrente, em Maringá, fornecidos pela Empresa J SOMBRIO LTDA – CNPJ: 57.924.426/0001-59.	30,00	1.350,00
TOTAL					3.375,00

2. JUSTIFICATIVA:

A aplicação de recursos do município no pagamento no fornecimento de alimentação durante o período que irão participar do evento, sendo necessário na quantia acima em virtude da programação de jogos. Durante congresso técnico



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

estadual da Federação Paranaense de Voleibol, muitos municípios alegaram que a grande dificuldade, baseada nas normas das exigências da nova lei é com relação ao pagamento das refeições.

Após consultar algumas empresas que já faziam o fornecimento de alimentação e pela aceitação de muitas equipes que deste se utilizaram, optou-se para, conforme a disponibilidade indicar uma empresa responsável conforme já acordado entre a Federação Paranaense de Voleibol e a Comissão Organizadora do evento pelo Município de Maringá.

O Município-sede, neste caso Maringá, tem opções para alimentação, porém por algumas situações como local amplo para as delegações, acessibilidade em virtude de estacionamento uma vez que todas as delegações irão com van ou micro-ônibus, a própria capacidade do estabelecimento em oferecer as 03 refeições (café da manhã, almoço e jantar), dificuldade dos municípios em ter que buscar local e mesmo valores desproporcionar para atender essas necessidades, buscou-se por parte da Federação Paranaense de Voleibol indicar uma empresa para fazer as refeições conforme Nota Oficial 203-2024 da Federação Paranaense de Voleibol, indicando-se o J SOMBRIO LTDA (BUFFET DO BICUDO) – CNPJ: 57.924.426/0001-59.

Deste modo, nosso Município fará o pagamento das refeições conforme já detalhado em, R\$ 15,00 (café da manhã) R\$ 30,00 (almoço) e R\$ 30,00 (Jantar), onde nossa equipe fará o uso de acordo com a necessidade, conforme item 1 do presente termo.

3. VALOR MÁXIMO: O **VALOR GLOBAL** do pedido, não poderá ultrapassar **R\$ 3.375,00 (três Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais)**, compreendendo o pagamento pelo fornecimento de alimentação.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: Será durante o evento que acontece conforme já especificado e detalhado de 15 a 17 de novembro de 2024.

5. LOCAL DE FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: O refeitório será montado junto a estrutura da Comunidade do Bairro Vila Esperança no Município de Maringá, cuja empresa que fornecerá a alimentação será J SOMBRIO LTDA – CNPJ 57.924.426/0001-59, nome de fantasia: Buffet do Bicudo, cuja sede do mesmo é na Av. Castro Alves, 786, 85.410-000, Jardim Tropical, Nova Aurora – PR, cujo proprietário da empresa é **JURANDI SOMBRIO**, Inscrito no CPF sob nº: **716.260.939-20**.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

6. DO PRAZO DE FORNECIMENTO: Durante o período em que tiver efetiva participação da equipe representativa em sua respectiva categoria no referido evento que acontece de 15 a 17 de novembro de 2024 em Maringá.

7. FORMA DE PAGAMENTO: Após aprovação final, emissão de pedido de empenho para posterior pagamento do mesmo durante o período de realização da competição.

8. FISCAL DO CONTRATO: Tal processo licitatório terá responsabilidade do Fiscal de Contratos designado pela Autoridade Competente conforme dispõe no decreto nº 32/2021.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1. Garantir à Contratada, acesso as informações do objeto licitado.
- 9.2. Fiscalizar, acompanhar, receber e avaliar o objeto, pronunciando-se acerca de seu atendimento às especificações licitadas.
- 9.3. Conferir e atestar as notas fiscais encaminhando-as, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a divisão de compras e licitações (empenho), atestando e encaminhando para pagamento.
- 9.4. Os produtos acima especificados no objeto deverão estar no prazo de validade e atender às especificações técnicas e definições das normas e padrões brasileiros de fabricação.
- 9.5. Não serão aceitos produtos que não atendam às especificações do ato convocatório.
- 9.6. Na Proposta de Preços deverá constar, obrigatoriamente, o item, unidades, quantidades, descrição e indicação da marca, sob pena de desclassificação.
- 9.7. 4. O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis após emissão da autorização de fornecimento, ordem de compra ou requisição.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.1. Comparecer, sempre que solicitada, à sede da Contratante, em horário por esta definida, a fim de receber instruções e acertar providências, incidindo a Contratada, no caso de não atendimento, nas penalidades contratuais.
- 10.2. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.3. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados no objeto licitado.
- 10.4. Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como ônus tributários ou extraordinários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução do objeto.
- 10.5. Realizar a entrega do objeto contratado no Local indicado na nota de empenho, conforme item 5 deste termo de referência.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

11. ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Fonte para pagamento:

27 Desporto e Lazer

27812 Desporto Comunitário

278120023 ESPORTE SOLIDÁRIO

2781200232.120000 Manutenção de Competições Esportivas

Dotação Orçamentária: 819

Despesa desdobrada: 3187

3.3.90.39.41.00.00 Fornecimento de Alimentação

12. REQUISIÇÃO:

Eu SCHARLESTON SCHMOLLER, autorizo o andamento dos trabalhos necessário para a efetivação desta contratação

Sem mais para o momento.

Medianeira – PR, 12 de novembro de 2024.

SCHARLESTON SCHMOLLER
Secretário de Esportes e Lazer

Proc. Administrativo 1- 2.785/2024

De: Douglas B. - DLC

Para: ADM-PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 12/11/2024 às 09:40:07

Setores (CC):

ADM-PGM, CONTROLADORIA GERAL, DC

Segue para parecer Jurídico, Contábil e vistas da Controladoria.

—

Douglas Siena Brum

Assistente Administrativo - Compras

De: ANTONIO J. - ADM-PGM

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 12/11/2024 às 11:00:32

Trata a presente de parecer sobre a possibilidade de contratação de empresa para fornecimento de alimentação para a delegação do Município que irá participar do Campeonato Estadual de Voleibol Masculino Sub 19 nos dias 15, 16 e 17 de novembro em Maringá.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados, não sendo tarefa afeta ao órgão jurídico a análise de conveniência/oportunidade, tendo o gestor a responsabilidade na análise do interesse público na contratação. Vale ressaltar que preços, quantitativos e descritivos não se mostra tarefa afeta a este órgão de assessoramento jurídico e não serão objeto de análise, pois presume-se que as especificações técnicas, inclusive quanto ao detalhamento do objeto, suas características, requisitos e avaliação do preço, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a consecução do interesse público, devendo ser comprovado que efetivamente os atletas representam o Município.

Da leitura da CF, art. 37, XXI, observa-se que as contratações realizadas pelo Poder Público devem obediência a um rigoroso procedimento licitatório. Entretanto, em alguns casos, previstos pela própria lei de licitações, é possível a adoção de um procedimento diverso para a seleção da contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

Dá-se a inexigibilidade de licitação quando for inviável a competição.

No caso em tela, justificou-se a inexigibilidade ante a indicação da promotora do evento conforme termo de referência.

Assim, ante a inviabilidade de competição, estamos diante da figura jurídica do artigo 74, caput, da Lei 14.133/21, o que torna inexigível a deflagração de procedimento concorrencial para a realização da despesa.

Diante do exposto, há viabilidade da contratação direta, com fulcro no art. 74 da Lei 14.133/21, uma vez atendidos os parâmetros supra delineados, bem como que sejam atendidos os requisitos do art. 72 do mesmo diploma legal.

—
Antonio Henrique Marsaro Jr
Procurador

De: AGUINALDO B. - CONTROLADORIA GERAL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/11/2024 às 11:01:50

De posse do pleito assevero:

Em se comprovando tratarem-se de atletas amadores, medianeirenses, treinados e mantidos pela Secretaria Municipal de Esportes, quando da participação de competições constantes do calendário oficial respectivo, nada obsta.

Doravante arquivo.

—
Aguinaldo Bodanese
Controlador Geral/SCI

Proc. Administrativo 4- 2.785/2024

De: CACILDO B. - DC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/11/2024 às 08:15:49

Dotação orçamentária em conformidade com o objeto.

—

Cacildo T. Benke
contador

Proc. Administrativo 5- 2.785/2024

De: João H. - SMEL

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos - A/C Douglas B.

Data: 13/11/2024 às 14:16:46

Segue negativa municipal.

Anexos:

J_SOMBRIO_LTDA_Certidao_Municipal.pdf



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

J SOMBRILO LTDA CNPJ: 57924426000159

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 409052 - J SOMBRILO LTDA

Endereço: Avenida CASTRO ALVES, 786 - Bairro JARDIM TROPICAL - CEP 85.410-000

Código de Controle

CWGHDPJCFUVXCER1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Aurora (PR), 13 de Novembro de 2024

Proc. Administrativo 6- 2.785/2024

De: Douglas B. - DLC

Para: SMEL - Secretaria de Esporte e Lazer

Data: 18/11/2024 às 15:19:16

Segue para autorização expressa da autoridade superior. [Scharleston Schmoller - SMEL](#)

—
Douglas Siena Brum

Assistente Administrativo - Compras

Proc. Administrativo 7- 2.785/2024

De: Scharleston S. - SMEL

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 18/11/2024 às 15:24:53

Autorizo o prosseguimento.

—

Scharleston Schmoller